

O APPELLO DO "PARTIDO PROGRESSISTA" AO SENADOR JOSÉ AMÉRICO

O D. C. DO "PARTIDO PROGRESSISTA", REUNINDO-SE HONTEM, DIRIGIU O SEGUINTE APPELLO AO EMINENTE SENADOR JOSÉ AMÉRICO: — "SENADOR JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — VISCONDE SILVA, 66 — RIO — DIRECTORIO CENTRAL "PARTIDO PROGRESSISTA" REUNIDO HOJE TOMOU CONHECIMENTO DELIBERAÇÃO V. EXC. EXPRESSA EM CARTA DIRIGIDA GOVERNADOR ESTADO. REAFFIRMANDO ABSOLUTA SOLIDARIEDADE V. EXC. DIRECTORIO UNANIME VEM APPELLAR VEHEMENTEMENTE DIGNO CONTERRANEO NO SENTIDO CONTINUIDADE SUA ORIENTAÇÃO INDISPENSÁVEL AOS DESTINOS NOSSO PARTIDO. ASSIM DELIBERANDO ESSE ORGAM POLITICO INTERPRETA ASPIRAÇÕES E ANSEIOS DA PARAHYBA CUJAS NECESSIDADES E PROBLEMAS RECLAMAM ASSISTENCIA SEU AMPLO DESCORTINO ESTADISTA".

AUDIÊNCIAS NO PALACIO DA REDEMPÇÃO

No intuito de attender do melhor modo os interesses das partes que pretendam ser recebidas pelo exmo. sr. Governador do Estado, em harmonia com o tempo destinado ao expediente interno da administração, o serviço de audiências obedecerá, de ora por diante, ao horario seguinte, adoptado em consideração áquelles dois principaes objectivos:

Audiencia publica semanal — nas quintas-feiras, das 14 ás 17 horas;

Audiências particulares — todos os dias uteis, (excepto ás quinta-feiras), das 14 ás 17 horas.

Audiências aos Secretarios do Governo — das 10 ás 11 horas, diariamente.

Audiências ás autoridades em geral, todos os dias uteis, das 14 ás 17 horas, (excepto ás quintas-feiras).

— As audiências particulares serão previamente solicitadas pelos interessados, os quaes serão attendidos em dia e hora designados, para esse fim, devendo o orgam official do Estado fazer a necessaria publicação.

Os chefes da igreja parahybana visitaram o sr. Governador do Estado

Estiveram ante-hontem no Palacio da Redempção, em visita de cortezia, ao exmo. sr. dr. Argeniro de Figueiredo, governador do Estado, os exmos. sr. d. Adueto de Miranda Henriques, arcebispo Metropolitano e d. Moysés Coelho, arcebispo coadjutor.

Recebid's no salão de honra do palacio os acatados chefes da Igreja parahybana cumprimentaram o sr. Governador pela sua posse na suprema magistratura do Estado.

Os sr. arcebispos se fizeram acompanhar do mons. Odil'no Coutinho, deputado á Constituinte estadual.

ALLUMINIUM para foguetes, CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

NOTAS DE PALACIO

A Agência Brasileira communicou ao chefe do governo a eleição do seu director-redactor-chefe e director-gerente, respectivamente os sr. José Carvalho e Silva e Abellard José de França.

O sr. Mario Romero estava em Palacio a fim de agradecer ao sr. governador do Estado a sua nomeação para professor publico em Princesa.

O sr. governador do Estado receberá hoje, em audiencia particular, depois das 14 horas, as seguintes pessoas: sr. Honorio Augusto de Almeida, João Cordeiro Bezerra, Itagiba Cavalcanti, Feliciano Dias, Antonio Cabral, José Cavalcanti de Albuquerque, Waldemir Braga, Pedro Hermilio e uma commissão de quartanistas da Escola Normal.

O sr. Antonio Marinho do Oliveira, funcionario da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, despediu-se do sr. governador do Estado por ter de seguir hoje para aquella metropole.

Em visita de cumprimentos ao sr. governador do Estado, estiveram hontem em Palacio as seguintes pessoas: sr. Basilio Gomes, monsenhor Walfredo Leal; dr. Adhemar Londres; desembargador Vasco de Toledo.

Por cartas e cartões felicitaram o sr. governador do Estado as seguintes pessoas: dr. Ovidio da Costa Gouveia, cirurgião-dentista Alpheu Rabelo, sr. José Dantas Monteiro e dr. Silvino Olavo.

O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, agradeceu ao sr. governador do Estado a comunicação que este lhe fizera de haver assumido aquellas elevadas funcões.

Interrupção da iluminação publica

As primeiras horas da noite de hontem occorreu uma interrupção da iluminação dos serviços de bondes.

O nosso amigo tenente Jacob Prantz, superintendente da E. T. L. e F. communicou-nos que a causa da referida irregularidade prende-se á necessidade que se impoz da suspensão da energia vinda de Tibiry, em virtude de trabalhos inadiveis que estavam sendo executados.

Provavelmente hoje voltará tudo á normalidade.

DISCO COLUMBIA e VICTOR — Acaba de receber a casa Americana, com as ultimas gravações, a 4.400.

O Amazonas elegeu o seu governador e os dois senadores

MANAOS, 5 (Nacional) — A Assembléa Estadual elegeu governador do Estado o sr. Alvaro Maia e senadores os sr. Cunha Mello e Alfredo Matta, este por quatro annos e aquelle por oito.

Tanto o governador como os senadores eram deputados eleitos no pleito de outubro ultimo.

O sr. Alvaro Maia obteve 28 votos e os sr. Cunha Mello e Alfredo Matta 21 e 15 votos, respectivamente. (A. B.)

A MISSÃO SOUSA COSTA

O acolhimento attencioso que lhe tem dispensado o mundo da alta finança americana

RIO, 5 (Nacional) — Accentua-se em New York a convicção de que os banqueiros americanos se interessam, especialmente, na operação destinada ao descongelamento dos creditos americanos os quaes são, no minimo de vinte e um milhões de dolares — As negociações estão girando em torno da proposta que abrange todos os creditos congelados, isto é, 75 ou 80 milhões de dolares, nas bases dos acordos supplementares, que o "Garanite Trust" realizaria, posteriormente, com os bancos seus aliados na Europa. De qualquer forma os creditos europeus serão examinados mais tarde, durante as negociações que o sr. Arthur Costa realiza, em Londres, Paris, Bruxellas, Berlim e Madrid. (A. B.)

RIO, 5 (Nacional) — O sr. Arthur

A EXHORTAÇÃO DAS FILEIRAS

O telegramma dirigido pelo Directorio Central do Partido Progressista ao senador José Americo, appellando para a exhortação de continuar a illuminar-lhe o roteiro civico com as inspirações do seu patriotismo austero e magnanimo, tem o sentido profundo de disciplina e lealdade de uma exhortação das fileiras ao commandante que, após a victoria, se despede da tropa commovida e perplexa com esse gesto de renuncia extrema.

E' o appello da creatura ao creador. Porque o Partido Progressista é uma obra de arte politica, para usarmos a phrase de Alberto Torres, daquelle claro espirito de conductor de homens. Espirito de patriota, que ha sido uma antenna sensivel a todos os sópros de renovação da nossa vida publica, abrindo as fronteiras da poderosa organização partidaria do Estado a todos os contrarancos animados desse "talent de bien faire", dessa noção do bem geral, de que elle tem dado provas tão eloquentes, entre as injustiças e incompreensões dos que o julgam através a paixão dos interesses contrariados e dos appetites coagidos.

O Partido Progressista é José Americo. Foi o prestigio do seu nome, foram as suas indisputaveis credenciais de homem publico, a sua inconfundivel ascendencia nos destinos do Estado e da Republica, num agudo momento historico, que tornaram a facção situacionista uma concentração quasi total das forças basicas de nossa terra, das pedras angulares de sua vida economica e politica, com a solidariedade das grandes familias tradicionais do Interior, egressas dos velhos partidos extintos com o advento do novo regime, e que nelle sentiram logo esse influxo que se irradiava das personalidades aptas para o commando. Sem elle, talvez hoje assistissemos a uma dispersão de elementos sob bandeiras diversas, em igualdade de forças, dentro do Estado. Foram as suas qualidades incontestaveis de chefe, a confiança que inspira a sua palavra de ordem, que operaram o milagre da homogeneidade e da cohesão, organizando um partido que em confronto com outros fundados igualmente á sombra de situações dominantes, é um exemplo unico no país de cooperação politica, quasi unanime, de uma collectividade.

O appello do Partido Progressista a José Americo tem, como já dissemos, um sentido profundo. E' a exhortação que parte das fileiras ao general que as arregimentou, que as conduziu á luta e á victoria, para que continue a commandar-as com o seu "panache" flammante. E' a Parahyba que appella para o seu filho eminente que tanto tem honrado a herança civica de João Pessoa.

"A IMPRENSA"

Communicou-nos a gerencia da "A Imprensa" que, em virtude da falta de energia electrica que se verificou hontem, essa nossa confrere não circulará hoje.

35\$000! E' quanto custa uma camisa de seda na conhecida "Casa York". Lindas padronagens. Tecido de classe.

A punição dos fraudadores do pleito carioca

RIO, 5 — A Commissão Executiva do Partido Autonomista, dará assistência juridica aos membros do partido implicados nas fraudes dos mapas da apuração do ultimo pleito, tendo constituido patrono da causa, ao advogado Mario Bulhões Pedreira.

A sra. Bertha Lutz, tambem beneficiada pela majoração fraudulenta, não terá a assistência judiciaria do partido, visto como desde a cassação do mandato do conde Pereira Carneiro, ella é tida como estranha ás fileiras das situacionistas do Distrito. (A. B.)

NOS termos da Constituição Federal e de accordo com o Orçamento em vigor, os municipios estão obrigados a recolher, mensalmente, aos cofres publicos estaduais a quota de 10% sobre os impostos destinados aos serviços de instrução e hygiene infantil.

O governo, no sentido de evitar embaraços á sua acção administrativa, reitera a recommendação feita aos sr. prefeitos para que essa obrigação seja, imprimevelmente, salda até o dia cinco de cada mes.

A plataforma do dr. Argeniro de Figueiredo, foi um documento que impressionou do melhor modo á Parahyba

Varios eleitores de Patos telegrapham a esta folha, solidarizando-se com o novo chefe do governo parahybano

Varios eleitores de Patos, todos pessoas de posição social e politica no distrito de S. José, daquelle municipio sertanejo, bem impressionados com a plataforma do dr. Argeniro de Figueiredo, lida ao empossar-se no governo do Estado, acabam de, em telegramma endereçado a esta folha, hypothecar-lhe inteira e irrestricta solidariedade.

Transcrevemos, abaixo, o citado despacho, pelo qual se verifica a importancia da espontanea adhesão, que bem traduz, aliás, o sentimento de harmonia que se processa em todo o Estado, através o desejo do Chefe do Governo, de que todos, sem distincção partidaria, colaborem na sua administração, a fim de que pare, acima de questões partidarias, os supremos interesses da Parahyba.

Eis o despacho a que alludimos:

"Redacção da "A União": — Os signatarios deste, fazendeiros domiciliados no distrito de S. José deste Municipio, dispondo de grande numero de eleitores, resolvem, satisfeitos e entusiasmados com a plataforma do dr. Argeniro de Figueiredo, hypothecar-lhe inteira e incondicional solidariedade, obedecendo aqui á orientação politica do seu parente Francisco Wanderley. Fineza publicação. (aa) Abilio Wanderley, Antonio Wanderley, Chiracilio Wanderley, Octacilio Wanderley, Francisco M'nteiro Wanderley, Leonidas Wanderley, Severino, Boleau Wanderley, Francisco Dantas Wanderley, Constantino Dantas Wanderley, Francisco de Sousa Wanderley, José Dantas Wanderley, Maria Wanderley, Severino de Sousa Wanderley, José Alfredo Dantas, Sidonio Pereira Monteiro, Almir Wanderley, Francisco de Sousa Wanderley, Abilio Lucio de Sousa, Moacyr Wanderley, Ascendino Farias, José Permino Wanderley, Valdeco Pereira Dantas, Odilon Lucio de Sousa e Manuel Wanderley.

PALHINHA para cadeiras, grama laca, alcool, CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

O EMBAIXADOR CARCANO CONFIRMA A SUA PRÓXIMA RETIRADA DA DIPLOMACIA

RIO, 5 — (Nacional) — O embaixador Ramon Carcano confirma a notícia que corria de que vai se afastar da diplomacia.

Em palestra com os jornalistas disse que o Brasil e a Argentina neste momento, estão servindo ao desenvolvimento de uma alta política de paz e confraternidade americana.

Embora afastado do posto secundário com lealdade e boa fé essa política que se inspira num elevado sentimento de solidariedade continental. (A. B.)

NÃO SERÃO IMPOSTAS RESTRIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ALGOOIDEIRA

RIO, 5 — (Nacional) — Causaram a melhor impressão as declarações do chanceler Macedo Soares que não tem nenhum fundamento a notícia da restrição do plantio do algodão no Brasil, imposta pelo tratado de comércio recentemente assinado com os Estados Unidos. (A. B.)

A ATRAÇÃO DO CARNAVAL CARIÓCA

RIO, 5 — (Nacional) — A princesa Mary Louise, da casa real inglesa, que já a Montevideo, de regresso se demorará nesta capital a fim de assistir ao carnaval. (A. B.)

O CAFÉ

RIO, 5 — (Nacional) — A situação do mercado do café mantém-se a mesma dos dias anteriores.

A comissão nomeada pelo Centro do Comércio do Café para tomar providências no sentido de solucionar a crise, conserva-se em sessão permanente conjuntamente com a diretoria daquela associação, não se tendo registrado nenhuma venda do produto, hoje. (A. União)

COMENTÁRIO EM TORNO AO ÚLTIMO DISCURSO DO SR. SAMPAIO CORREIA

RIO, 5 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" comentando o discurso que o sr. Sampaio Correia pronunciou ontem na Câmara dos Deputados, ironiza aqelle parlamentar, dizendo que elle quiz apenas desobrigar-se dos deveres contingentes ligados ás funções de leader da minoria. Fez entretanto, um discurso apreciável, satisfatório e malicioso sem se comprometer, tendo invocações pathéticas.

O sr. Sampaio Correia deu aos amigos a impressão perfeita de uma trovada das quas se fabricam em theatro. Permaneceu no campo das generalidades não conseguindo torpedear o projecto da Lei de Segurança Nacional.

O articulista dá a entender que o

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. Virgíndio Wanderley, chefe de Policia assignou hontem o seguinte expediente:

PETIÇÕES:— De Antonio Juvencio, José Rogerio, Manuel Pereira Coelho, José Honora, Inscrubino, Josue Joao Avelino, Justino Francisco de Brito, Joaquim Silva e Gardoso Syriano de Oliveira, requerendo carteira de identidade. — "Ao Director do Gabinete Medico Legal, para attender". — De Luiz Dhalia de Sousa, requerendo o attestado de vida e residencia. — "Attendo affirmativamente".

De José Torres de Assumpção, requerendo que lhe seja entregue uma brieveleta apprehendida em Campina Grande. — "Attenda-se depois de feita a prova regular".

LICENÇAS:— Concedendo desembaraço ao vapor nacional "Amirante Jacagoy".

OFFÍCIOS:— Ao Delegado de Policia de Capital, sobre diligencias reservadas.

Ao sr. 1.º Promotor Publico desta Comarca.

Ao sr. Delegado de Policia do distrito de Tibaroba.

Ao sr. Commandante da Força Publica.

Ao sr. Delegado de Policia do distrito de Campina Grande.

CIRCULARES:— Aos Delegados de Policia dos distritos de Campina Grande, Areia, Esperança, Santa Rita, Sapé, Alagoa Grande, Guarabira, Alagoa Nova, Bananeiras, Serraria, Caiçara, Pedras

deputado carioca discursou sem convicção, acrescentando que, talvez elle proprio esteja convicto da necessidade da lei, que tentou combater. (A. B.)

O SR. FLORES DA CUNHA, IRA, HOJE, A PETROPOLIS

RIO, 5 — (Nacional) — Falam que o general Flores da Cunha subirá amanhã para Petropolis a fim de se despedir do presidente Getulio Vargas, por ter de regressar ao Rio Grande do Sul na proxima sexta-feira. (A. B.)

O SR. COSTA REGO E A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 5 — (Nacional) — Tratando da Lei de Segurança Nacional o sr. Costa Rego, em artigo no Correio da Manhã, disse que é interessante se observar que em principio todos quase a acceitam senão a lei pelo menos a ideia della. Quer-se geralmente que ella seja menos extensiva ou menos ambigua, donde se conclue que a formula em toda legislatura vale tanto quanto a substancia. "Ha casos em que vale até muito mais..." conclue o referido jornalista. (A. B.)

A DIFFICULDADE DA INDUSTRIA ASSUCAREIRA

RIO, 5 — (Nacional) — Commenta-se aqui que os produtores de assucar, notistas, estão lutando contra verdadeiro trust dos intermediarios, no caso dos fretes, repercutindo essa situação na industria assucareira. (A. B.)

NÃO ESTÃO SUSPENSAS AS TRANSAÇÕES COMERCIAES COM O URUGUAY

RIO, 5 — (Nacional) — Dizem de Porto Alegre que o consul do Uruguay informou á imprensa não estarem interrompidas as transações commerciaes entre o Uruguay e o Brasil, tendo dito a Agencia do Lloyd Brasileiro que varias chatas levaram em transito para o "Campo Salles" entre outras mercadorias 4.500 saccos de arroz. (A. B.)

REFORMADO O GENERAL SOTERO DE MENEZES

RIO, 5 — (Nacional) — Foi decretada no Ministerio da Guerra a reforma do general de brigada Sotero de Menezes Junior. (A. B.)

VAE REPOUSAR O SR. HAROLDO VALLADAO

RIO, 5 — (Nacional) — A bordo do "Augustus" seguirá no dia 11 do corrente para a Europa, onde fará estacção de repouso, o sr. Haroldo Valladao, procurador da justiça eleitoral. (A. B.)

O POMBO VOOU MAL

RIO, 5 — (Nacional) — O "Diário

Carioca" em comentario de hoje, lembrando que o presidente Getulio Vargas adquiriu a tolerancia panormica da fraqueza humana, tornando-se um espirito suave, essencialmente harmonizador, possuindo, embora, boa dose de deliciosa ironia, conta o seguinte facto, verdadeiro instantaneo psychologico do chefe do governo: a Policia Especial exercitava-se em algumas provas sportivas. O sr. Getulio Vargas assistiu aos primeiros numeros da competição, manifestando depois desejo de retrair-se; o commandante da policia pediu então a s. excia. que se demorasse mais um pouquinho, pois que ia exhibir-se o campeão da tiro ao pombo, um verdadeiro "craque". O presidente, accedendo ao pedido ficou e o policial campeão, talvez emocionado com a deferencia presidencial, errou lamentavelmente.

O sr. Getulio Vargas, entretanto, cumprimentou com toda a amabilidade o referido policial, que se desculpou: "O tiro não foi bom, senhor presidente", ao que o chefe da Nação respondeu sorrindo: "qual nada, rapaz, o pombo foi que voou mal..."

NÃO HOUE DESFALQUE NO 5.º BATALHÃO DE ENGENHARIA

RIO, 5 — (Nacional) — O "Diário Carioca" desmente haja qualquer irregularidade no 5.º Batalhão de Engenharia do Paraná, nem denuncia do major Juarez Tavora contra o coronel Affonseca.

Adeante aquella folha que apenas o major Juarez Tavora enviou uma carta particular ao ministro da Viação pedindo rectificação do traçado de uma estrada construída pelo 5.º Batalhão. (A. B.)

PELA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

RIO, 5 — (Nacional) — A "Gazeta de Noticias" commenta o completo estado de abandono em que se encontra a Escola Nacional de Bellas Artes, onde valiosas telas desaparecem sob gotieiras que se eternizam, tudo indicando assim não haver este anno Salão Official. (A. B.)

OS FRAUDADORES DAS ELEIÇÕES DE OUTUBRO

RIO, 5 — (Nacional) — A proposito das fraudes eleitoraes verificadas no Distrito Federal, os jornaes pedem a punição dos culpados, para que tal facto sirva de exemplo para o futuro. (A. B.)

A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E A POLITICA CAPICABA DEBATIDAS NA CAMARA

RIO, 5 — (Nacional) — Na sessão de hoje da Camara o deputado Aolpho Bergamini assomou á tribuna desenvolvendo cerrado ataque ao projecto da lei de segurança nacional, criticando com vehemencia, dizendo

que o mesmo projecto não é contra o extremismo e sim contra a opposição. Seguiu-se com a palavra o sr. Ecmerno Pires, que fez longos comentarios sobre o mesmo projecto.

Na hora do expediente occupou a tribuna o sr. Lauri Santos, que tratou da politica do Estado do Espírito Santo, rebatendo os discursos do sr. Fernando de Abreu que atacou o interventor espiritosantense e sua pretensão de ser governador. (A. B.)

HOMENAGEADO O CAPITAO NELSON MELLO

MANAUS, 5 — (Nacional) — O capitão Nelson Mello, que acaba de transferir o governo ao capitão Paulo Cordeiro, secretario geral do Estado, foi homenageado pelas classes conservadoras e funcionalismo publico, os quaes lhe offereceram um banquete de 150 talheres.

O orador official foi o dr. Pericles Moraes, que em brilhante discurso enalteceu a obra administrativa do ex-interventor. (A. B.)

O COMMERCIO GAUCHO RECLAMA

PORTO ALEGRE, 5 — (Nacional) — Os meios commerciaes deste Estado queixam-se contra a existencia da applicação nas duplicatas em cobrança ou caucionadas, do sello de previdencia quando este ainda não existe, parecendo tratar-se de proposito o que, nestas condições, torna impossivel a vigencia da lei de pensões e aposentadorias dos commerciaes. (A. B.)

200.000 ESTERILIZAÇÕES

BERLIM, 5 — Segundo informações fornecidas pelo "Juristischen Wechenschrift" foram feitas em todo Reich de 180 a 200 mil esterilizações, sendo por debilidade mental 45%; por epilepsia, 18%; alcoolismo, 3%. (A. B.)

HAMBURGO ACOITADA PELAS TEMPESTADES

HAMBURGO, 5 — Violenta tempestade cahiu nesta região durante as ultimas quinze horas, paralyzando completamente o trafego do porto daqui. (A. B.)

O PRESIDENTE LEBRUN PRESIDIU A UM BANQUETE DE JORNALISTAS

PARIS, 5 — Em obediencia á antiga tradição, o sr. Lebrun presidiu pessoalmente ao banquete annual da Associação dos Jornalistas Republicanos Francêses, no qual pronunciou um grande discurso, salientando a liberdade de imprensa e enumerando os deveres que cabem aos jornaes livres de esclarecimento não somente da opinião publica mas também do proprio governo nos momentos difficis da vida nacional. (A. B.)

rdo sobre o conflicto occorrido na Casa Americana, á Avenida Beaure, raire Rohan, desta capital.

Do Delegado de Caiçara, remtendo o quadro do movimento daquelle districto do anno de 1934, assim discriminado:— Inqueritos abertos por crime de ferimentos, 3; por delicto 1; Prisões correctivas: por delictuário, 9; embriaguês, 19; gatuinês, 16; offensas á moral, 6.

Do Delegado de Policia de Alagoa Grande remetendo a importancia de 1.408.540 apprehendida em poder do atunho Gumercindo Oliveira, por intermedio do investigador João Travassos.

CINEMAS & FILMS

"SANTA ROSA"

"A METRO GOLDWYN MAYER" VICTORIOSA NO CONCURSO CINEMATOGRAFICO DO "DIÁRIO DE PERNAMBUCO"

Recebemos:— Encerrou-se, domingo ultimo, o Concurso Cinematografico instituido pelo "DIÁRIO DE PERNAMBUCO" para se verificar "QUAL O MELHOR FILM PRODUZIDO EM 1934, QUAL A MELHOR ESTRELLA E O MELHOR ASTRO, e qual terminou, dando o seguinte resultado:— Qual o melhor film de 1934 — O AMOR QUE NÃO MORREU (festa de aniversario do "Santa Rosa", em 1933 — Exibido no Th. Parque de Recife, no anno seguinte, 1934). — Qual a melhor estrella de 1934 —

"LE TEMPS" APRECIA A SITUAÇÃO CREADA PELAS DECLARAÇÕES ANGLO-FRANCESAS

PARIS, 5 — Discutindo a declaração anglo-francesa Le Temps escreve que a iniciativa da Inglaterra e da França abriu um novo caminho no qual parece possivel poder chegar-se ao objectivo final que é a paz ardientemente desejada há longo tempo pelos povos do continente europeu. (A. B.)

BANQUEIROS NEWORQUINOS OFFERECERAM UM ALMOÇO A MISSÃO BRASILEIRA

NEW YORK, 5 — O ministro Arthur Costa e o embaixador Oswaldo Aranha tiveram hontem o primeiro contacto com os banqueiros daqui, durante o almoço que foi offerecido á missão brasileira pelos directores do "Reserve Federal Bank" no qual se reuniram as principais figuras dos circulos bancarios.

Esse contacto estabelecido tornou da maior importancia as conversações entabuladas antes e depois do almoço entre o embaixador Oswaldo Aranha e os directores do "Reserve". (A. B.)

AS NEGOCIAÇÕES PARA O EMPRESTIMO DE 21 MILHÕES DE DOLLARES

NEW YORK, 5 — (Nacional) — Noticia-se que a missão Sousa Costa iniciará hoje as démarches nos meios bancarios no sentido de realizar o emprestimo de vinte e um milhões de dollares. (A. B.)

SUSPENSO O EMBARGO DA REMESSA DE ARMAS PARA A BOLÍVIA

GENEIRA, 5 — A Liga das Nações annuncia que a Inglaterra, a França e a Suecia já suspenderam o embargo de armas contra a Bolívia, perdurando ainda porem contra o Paraguay. (A. B.)

CHOQUES DE TRENS

STOCKOLMO, 5 — Em consequencia de um accidente ferroviario, na cidade de Malmoe, onde um trem electrico chocou-se com um trem ordinario, morreram vinte pessoas. (A. B.)

CIRCUITO CICLISTA ITALIANO

ROMA, 5 — O sr. Benito Mussolini instituiu os premios de dez mil, cinco mil, tres mil e duas mil liras para os concurentes que se collocarem nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º logares no grande circuito ciclistico italiano, que se realizardá em breve. (A. B.)

HELEN HAYES (interprete de "O Pecado de Madelon Claudt" e "A Irma Branca").

— Qual o melhor astro de 1934 — WALLACE BEERY (interprete de "Viva Valli" e "O Campeão").

Portanto, a "Metro Goldwyn-Mayer" distribuidora exclusiva da Cia. Exhibidora de Filmas, na Parahyba, sahio victoriosa em toda a linha, pois a artista collocada em segundo lugar foi Norma Shearer, e o astro Ramon Novarro.

Chamamos a attenção dos fans para Wallace Beery, o grande astro a figurar ainda hoje, no "Ja, guaribe", no seu film maximo — VI, VA VILLIA, pela ultima vez".

"SERA" AMANHÃ A "PREMIERE". DA REVISTA "DELIRIO DE HOLLYWOOD", COM BING CROSBY E MARION DAVIES.

Bing Crosby tem toda uma legião de apaixonadas. Na America então, momento depois de "Please", o ho, memzinho não chega para as encomendas...

A "Metro Goldwyn-Mayer", sempre amavel, contratou Bing Crosby para elle apparecer no melhor film da sua carreira — E, por isso, nós o veremos amanhã, no "Santa Rosa", na revista feeite, onde elle cantará cinco canções novas — DELIRIO DE HOLLYWOOD (Going Hollywood) feeite de grande luxo, com MARION DAVIES.

No programma veremos ainda O GORDO E O MAGRO NA PEQUENA COMEDIA: O BARQUEIRO DO VOLGA".

DR. NEY DE ALMEIDA

CIRURGIA

DOENÇAS DE SENHORAS. PARTOS

CONSULTÓRIO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. 1.º ANDAR.

(Em frente ao "Parahyba-Hotel") — Das 14 ás 15 horas.

O ESPIRITO CONSTITUCIONAL DO POVO BRASILEIRO

O discurso do deputado Newton Lacerda na sessão de hontem da Assembléa Estadual

"Sr. Presidente:

Hoje é um dia de grande satisfação para os componentes deste Congresso Constituinte e para o povo paraybano. Acaba de dar entrada nesta Casa o ante-projecto da Constituição do Estado. O povo brasileiro sempre foi animado de um vivo espírito constitucional. (Sr. Fernando Nobrega, muito bem). Desde épocas as mais remotas, antes mesmo da nossa emancipação política, que no Brasil se peca em armas, para o advento de um regime constitucional, ou para a elaboração de leis que sacudissem o jugo dos governos absolutistas.



Deputado Newton Lacerda.

Recordando-se as páginas de nossa história patria verificamos varios movimentos revolucionarios, nos quaes dominavam sempre os ideaes republicanos ou constitucionales. Exemplo frizante do que acabo de dizer é o movimento revolucionario de 1830, em que sob a pressão da massa popular, e então regente do Brasil naquela época, D. João VI, jurava uma constituição, votada pela corte constituinte de Lisboa, e cujo teor lhe era até desconhecido.

A revolução de 1824, embora um movimento republicano, tinha também

um cunho constitucionalista, pois era um protesto das populações nortistas ao acto impulsivo e violento de Pedro I, dissolvendo a Constituinte de 1823 e outorgando a Nação uma constituição elaborada a seu bel prazer e votada pelas camaras municipais. Nesse movimento, chamado Confederação do Equador, teve posição destacada a Parahyba, em seus remanescentes, patricias da Revolução Republicana de 1817.

Nas duas reinvenções do 2º império, os estadistas daquela época, foram ao encontro dos anseios do povo, referendando a constituição do 1º império no Ato Adicional de 1834, doando, assim, ao país leis mais liberas. Mas a paz só calou sobre o Brasil; só tivemos dias felizes e tranquilos depois de decretada a maioridade de D. Pedro II, o mais tolerante e constitucional dos imperadores, que não sentia constrangimento em entrar a educação dos seus netos a um preceptor como Benjamin Constant, authentico republicano.

No advento do periodo republicano, o Marechal Deodoro da Fonseca, repete a façanha de Pedro I, dissolvendo violentamente a Constituinte de 1890, mas, como aquella monarchia, recebeu o castigo de sua impatriotica attitudde, sendo obrigado a deixar o poder, debaixo da maior impopularidade.

Nos dias contemporaneos assistimos a epépeia de S. Paulo, o movimento constitucionalista de 1932, em que essa legião da bravos propoe ao governo a convocação das camaras constituintes que nos outorgaram a Constituição de 16 de julho. Os filhos dos velhos sertanistas se transfiguraram bandeirantes da lei.

Eu, meus senhores, como representante do povo paraybano, embora sem a cultura juridica e os lampões intellectuaes dos meus pares (não apodados, *des constituintes*), também participo desse espirito constitucional que empolva o povo brasileiro e por isso muito me júbilo ao ver que o nosso Estado se aproxima cada vez mais do regimen legal. (Palmas, prolongadas).

335, senões homens 217, mulheres 118; salarios 373, senões homens 250, mulheres 157, fallaram 15, sendo: homens 9, mulheres 5; e ficaram em tratamento 274.

No ambulatório: tratados 119, re-cetados 169.

No serviço odontológico: tratados 56, visitados o hospital diariamente, os drs. Getúlio Maia José Maciel, Jayme Lins, Edrize Villar, Antonio Lins, Lauro Waderley, Osorio Abath, Cassiano Nobrega e Janson da Lima, e as drs. Eudesia Vieira e Neusa de Andrade.

NAS MALHAS DE LEITE MATERNO
— 50 —
LEITE CONDENSADO
VIGOR

ASSOCIAÇÕES

CENTRO DE CULTURA SOCIAL — Na reunião desse Centro, realizada hontem, à praça Aristides Lobo, 67, foi deliberada a realização de um congresso da juventude para tratar de exemplos de interesses gerais do povo e especialmente da Parahyba.

Com esse visa o Centro elevar o nível cultural dos moços e despertar sua preocupação para os problemas de ordem social, philosophica, literario, politico, economico e sportivo.

O congresso não terá car politica nem religiosa e delle poderão participar os membros de quaisquer associações.

CENTRO DOS ACADEMICOS DE DIREITO DA PARAHYBA — A fim de tratar assumpto de magna importancia, reúne, hoje, às 10 horas, no local do costume o "Centro dos Academicos de Direito da Parahyba".

O presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

Novo horario de omnibus para Cabedello
Atendendo os veranistas de Cabedello, a "Auto-Viação Parahyba" organiza novo horario para os omnibus daquela linha, ficando estabelecido que os vehiculos devem partir das 7 horas e regressar às 17 horas.

Satisfeitos com essa providencia, aquelles veranistas ainda solicitam outra de grande importancia, qual

A SERICULTURA NA ESCOLA PRIMARIA

Nas paginas do "Minas Geraes" do dia 1º de janeiro do corrente anno, achase inserto um formoso artigo do sr. José Gomes da Silva sobre a sericultura na escola primaria.

Após abordar o beneficio que a sericicultura traria para a educação mais alicada ao campo que a rua, esse idealista sr. faz uma viagem delicioza, sa com os seus leitores, através numeros e mais numeros até a meta ambicionada.

Vamos resumir a viagem do sr. José Gomes.

Ha em Minas Geraes, frequentando a Escola Primaria, 250.000 alumnos.

Cada alumno, folgadoamente pode plantar 20 amoreiras. E os 250 mil, plantario 5 milhões, podendo allmentar 750 kg. de ovos do famoso bicho da seda. Os bichos dahi resultantes tem grande empenho em fazer 1.500 mil kg. de casulos que, vendidos no preço official, 83.000, renderão 12.000 contos para a petizada mineira.

Eis a descurtida viagem do artigo. Nesta audaciôza.

Vamos fazer agora, a nossa apreciação. O amigo leitor, fala-a, com mim. Não podemos atingir, e bem certo, um tal coefficiente de frequencia escolar por circunstancias que todos nós podemos apreciar.

No entanto, aproximarmos os resultados de uma tal orientação pedagogica, pelo menos na parte tocante à formação mental da nossa infancia. E era o bastante.

Ha quem affirme ser a Escola Primaria, uma porta aberta as crianças do interior, que, uma vez instruidas, procuram nas cidades, uma vida melhor, menos difficil.

Ninguém pode negar esta verdade. A uma instrução puramente avocada, deveria substituir uma outra rural nacional.

Ensinar as crianças a amar o seu torrão, nas plantas que as alimentam e nos animaes domesticos que lhes alegrem a trefem.

Substituir as poesias incompreensíveis por uma historia mais linda que é a historia da natureza.

Ensinar o que é o solo, o ar, a agua, a vida, o meio e o clima, objectivamente, realmente, no pequeno.

Não é difficil, meus pedagogos, facilissimo!

E depois, a criança paraybana, levada por outros lados, que não o es, terá saber assignar o nome e as operações, ao tratando do seu amigo Bombyx mori, acompanhando suas phases evolutivas com curiosidade infantil e alegrando-se com os resultados do seu trabalho.

Cultivando a sua pes de milho, nos fundos, o cultiva caseiro, elle saberá, porque os seus mestres lhe ensinaram, que infinito numero de seres infinitamente pequenos a ajudavam na obra da alimentação vegetal; saberá que, esse infinitamente pequenino, precisavam viver num meio proprio, bem estruturado, não muito seco, ainda, que outros desses minuculos animaes amacavam a sua plantação. E o professor, lhe ensinará os meios de combater a praga.

Eis, meus pedagogos, como podemos transformar a nossa instrução. Em S. Paulo, em Minas, em Pernambuco, no Paraná os clubs Agricolas Escolares estão se espalhando e difundindo o amor ao campo.

Neste momento, em que toda a Parahyba olha para a sua agricultura,

Clodomiro de Albuquerque, engenheiro agrônomo.

É GRAVISSIMA A SITUAÇÃO URUGUAYA

As noticias que nos chegam através dos telegrammas deixam transparecer o vulto do movimento revolucionario irrompido na republica platina

PORTO-ALEGRE, 5 (Nacional) — Continuam a chegar a Bagé, segunda dizem dalli numerosos emigrados uruguayos. Sabe-se que a região de Campana, que fica ao lado da fronteira, está repleta de emigrados. (A. B.)

PORTO-ALEGRE, 5 (Nacional) — Informam telegrammas de Livramento, que precedem de fonte autorizada, está travado, desde hontem, violento combate em Cerro Chano, entre tropas governistas e revolucionarias, havendo numerosas perdas.

O despacho acrescenta que se dará um choque entre forças legais e um piquete revolucionario da setima seção do Departamento de Rivera.

O hospital dalli, recebera instruções de Montevideo, no sentido de

TECIDO CANOTIER, grande novidade para o verão, recebeu a Casa Vesuvia, rua Maciel Pinheiro, 160.

seja a de fazer trafegar um vehiculo mais novo e confortavel. Acontecendo que, em Cabedello sempre ha turistas com desejo de visitar a nossa capital, a vista dum omnibus largando os pedagos, não se sentem mais, muitas vezes, com tal desejo.

E o caso de uma providencia do operário sr. Oswaldo Pessoa.

O NOVO GOVERNO DO ESTADO

A proposito da sua investidura no Governo do Estado: o dr. Argemiro do Figueiredo recebeu os seguintes telegrammas:

Coratá, 3 — Felicitto vossa eleição assumir governo Estado dignamente eleito representantes povo encantei nossa terra cujo gosto está solidario. — Christovam Grangeiro de Albuquerque.

Jerô, 2 — Felicitto vossa eleição, merecida escolha à presidência constitucional segunda Republica com vossas prosperidade. — Manuel Symphronio.

Sacramento, 4 — Aspirio-me satisfação e actuação elegendo v. ex. ex. governador Estado nome mais gasta da geração nova querida Parahyba congratulando-me v. ex. ex. almejohue brilhante governo. — Lourival Quisvez.

Bohema, 4 — Felicitções posse governo. — Laura e Mathilde Jardim, professoras B.Bohemas.

Patos, 4 — Receda vossa eleição intermedo cel. Francisco Wanderley com vossa solidariedade. Saudações — Zacharias Baptista e filhos.

João Pessoa, 4 — Corpo docente Grupo Escolar "Duarte da Silva" apresenta v. ex. ex. cumprimento e posse governo muito esperando vossa intelligente administração.

João Pessoa, 4 — Congratulamos com os paraybanos pela merecida elevação de vossa excellencia ao governo do Estado que todo esprega superior intelligencia e caracter. — Julia Milandra Dantas.

Campana Grande, 4 — A classe chauffeurs desta cidade representada nomes abaixo assignados felicitem a Parahyba na pessoa de v. ex. ex. pela magnifica escolha seu presidente constitucional cuja visão superior e caracteriozoso cooperacione família paraybana. — Ornilio Araújo, José Colastino Pereira, Hermilio Soares de Carvalho, Ignacio Tito, José Siqueira Cavalcante, Severino Alves, José Soares de Carvalho, Simão de Oliveira, Genes Prisco de Almeida, João Alves de Oliveira, Antonio Taurino Azevedo, Sotyro Romeu Cavalcante, Manuel Alves, José Pereira de Mello, João Viçoso, Heracleto, Manuel Coelho de Alencar, Cleto Pereira Barros, Raphael Araújo, Severino Lemos, Euclydes Alves, João Viçoso de Mello, José Francisco, Alfredo, Pereira, Vasconcellos, Antonio Assis, Odilon Victoriano, Antonio Fernandes, Pedro Clementino, Joaquim Meudo, João Luiz, Severino Alves, Christiano Procilio, Antonio Escopio, Severino Procilio Varella, Francisco João Carolino, Antonio Alves Costa, José Mathias de Araújo, Francisco Farias, Manuel Soares, Luiz da Silva, Carvalho, Ramulho Gomes, Arnobio Barreto, Romão Silva, Severino Silva, José Macedo, João Maria, Antonio Bui, Jose Pereira, Angelo Bello Diniz, João Henriques.

Toporeá, 4 — Regostados posse v. ex. ex. alto cargo governador consti-

BEUSAS de Jersey de seda, em lindas malhas. Grande variedade, na "CASA YORK".

aproveitemos a onda e espolhemos o gosto pelo trabalho agricola, por todos os lares e escolas.

Clodomiro de Albuquerque, engenheiro agrônomo.

BEUSAS de Jersey de seda, em lindas malhas. Grande variedade, na "CASA YORK".

aproveitemos a onda e espolhemos o gosto pelo trabalho agricola, por todos os lares e escolas.

Clodomiro de Albuquerque, engenheiro agrônomo.

É GRAVISSIMA A SITUAÇÃO URUGUAYA

As noticias que nos chegam através dos telegrammas deixam transparecer o vulto do movimento revolucionario irrompido na republica platina

PORTO-ALEGRE, 5 (Nacional) — Continuam a chegar a Bagé, segunda dizem dalli numerosos emigrados uruguayos. Sabe-se que a região de Campana, que fica ao lado da fronteira, está repleta de emigrados. (A. B.)

PORTO-ALEGRE, 5 (Nacional) — Informam telegrammas de Livramento, que precedem de fonte autorizada, está travado, desde hontem, violento combate em Cerro Chano, entre tropas governistas e revolucionarias, havendo numerosas perdas.

O despacho acrescenta que se dará um choque entre forças legais e um piquete revolucionario da setima seção do Departamento de Rivera.

O hospital dalli, recebera instruções de Montevideo, no sentido de

TECIDO CANOTIER, grande novidade para o verão, recebeu a Casa Vesuvia, rua Maciel Pinheiro, 160.

seja a de fazer trafegar um vehiculo mais novo e confortavel. Acontecendo que, em Cabedello sempre ha turistas com desejo de visitar a nossa capital, a vista dum omnibus largando os pedagos, não se sentem mais, muitas vezes, com tal desejo.

E o caso de uma providencia do operário sr. Oswaldo Pessoa.

tucional Estado, obedecendo orientação politica Raymond Rangel enviou sinceras felicitações conscientes vossa actuação rescolva magno problema congragacione e prosperidade immortel João Pessoa hypothecamos absoluta solidariedade demonstração vossencia Saudações. — Antonio Cel. Farias, Luiz Gouveia, Henriques Faria, Helena Farias, Julia Farias, Cleto João Farias, Auto Farias, Angelo Farias, Ignacio Moura, Severino Aguiar, Joana Farias, Severino Rangel, Anella Rangel, Luiz Nobrega, Severino Guilherme, Raphael Farias, Antonio Paulino Farias, Cleto Honorio, José Miguel, Severino Aureliano, Manuel Justino, Domingos Rangel, Ambrosio Moreira, Assis Pereira, Vicente Nery, Severino Cavalcante, Thomas Julio, Severino Juvenal, Manuel Paulino Farias, Milton Farias, Manuel Farias, Antonio Cordilino Corino Farias, Umbelino Sales, Manuel Vicente, José Baptista, Manuel Julio Farias, Severino Julio Farias, Manuel Victor Farias, Manuel Thomas Farias, Nicacio Farias, Severino Lins, João Guilherme Santos, José Guimarães, Valdivino Correa, Severino Correa, Manuel Correa, Josue Lima, Francisco Custodio, Antonio Julio, Antonio Menino Farias, Manuel Menino Farias, Sebastião Menino Farias, José Menino Farias, Severino Farias, João Guilherme Farias, José Juvenal Farias, Francisco Carra, Andreino Cavalcante, Claudino Lima, José Araújo, João Cavalcante, Manuel Cyrillo, José Cyrillo, Eulalia Guilherme, José Cardoso, José Felinto, Antonio Dado, Antonio Verissimo, Faustino Julio Farias, Ignacio Meira, José Joaquim, Miguel Nicolau, Galindo Francisco, José Francisco, Joaquim Pereira, Abdias Rodrigues, José Brasileiro, Dirceu Farias, Dorcil Farias, Antonio Correa, Pedro Cor. Faria, Domicio Felismino, José Ignacio, Aristides Farias, Eusebio Pinto, Bertino Felismino, Cleto Felismino, Cleto Dias, João Hypolito, Ignacio Rodrigues, Gisonia Rangel, Pedro Fernandes, Celso Fernandes, Severino Fernandes, José Firmiano, João Nicolau, Eudocio Meira, Manuel Costa, José Brito, João Brito, Malaguia Julio Farias, Cleto Meira, Severino Meira, Laurentino Meira, Illuminato Nobrega, Francisco Assis, Anthono Rodrigues, Antonio Farias, Alvina Farias, Damacio, comprime-me manifestar, a minha viva satisfação e votos de muitas felicidades e prosperidades nesta ta terra. Cordões saudações. — Luiz de Sousa, medico legista.

Presidente Prudente, 30 — Ao alto posto no governo da nossa pequenina, boa e amada Parahyba, integradadadecerto na seus anseios de fecunda administração, cumprime manifestar, a minha viva satisfação e votos de muitas felicidades e prosperidades nesta ta terra. Cordões saudações. — Luiz de Sousa, medico legista.

ARTIGOS para presentes! Se v. ex. ex. não encontrar na "CASA YORK", não encontrará em outra qualquer casa.

ROUPAS para banho, a preços de reclame, encontrareis na conhecida CASA YORK.

EM PROL DA APICULTURA

A Sociedade dos Amigos de Alberto Torres enviou ao sr. Ministro da Fazenda as seguintes sugestões apresentadas ao Congresso de Ensino Regional por D. Amaro van Emele, ilustre prior do Mosteiro de S. Bento em S. Paulo.

A apicultura ou criação de abelhas ainda nascente entre nós, luta com grandes difficuldades no adquirir apetrechos necessarios e muitas vezes indispensaveis. O merendo indigena offerece material geralmente defeituoso, e o material estrangeiro, mais completo e variado e rigorosamente exacto como as abelhas o exigem, não se pode adquirir devido aos elevados preços de importação.

JUSTIFICACAO

A criação das abelhas é ramo de lavoura: sendo a abelha factor indispensavel e imprescindivel de fecundação das flores industriais e outras. Por isso a sua criação merece ser protegida e desenvolvida.

SUGGESTAO

Deziriam os enxames reproduzidos nas rainhas, núcleos, etc. e o material necessario para sua criação gozar de direitos de directos de importação ou pelo menos ser equiparados, nas tabellas Alfandegarias aos reproductores e material agricola.

HYENA E JURITY São as mantelhas mais puras e nobresas que se fabricam no Brasil — Distribuidores: — Eugénia Velloso & Cia.

Nas malhas da justiça a "Rainha do Jogo do Bicho"

BELLO HORIZONTE, 5 (Nacional) — Attinge a phase culminante o processo instaurado contra d. Maria Zauli, conhecida por "Rainha do Jogo do Bicho".

O juiz Walfrido Andrade condemnou a accusada à prisão e multa de cem contos de réis, grão maximo do art. 368 da Consolidação das Leis Penaes.

Como a condemnada é de nacionalidade estrangeira a essa pena deverá seguir-se a de expulsão do territorio nacional. (A. B.)

ESPALETES nacionaes e estrangeiros, CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

Instituições de caridade

Boletim da semana de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 1935.

Visitas — O Estabelecimento foi visitado por 26 pessoas, cujos nomes constam do livro de presenças.

Serviço Médico — O dr. João Medeiros, que esteve de semana, não visitou o Estabelecimento.

Doações — Foram feitas as seguintes: Ferreira Amorim & Cia., 15 kilos de fumo; D. Emilia Lima de Araújo, mensalidades de dezembro de 1934 e janeiro de 1935, 100\$000; Renda do slito, 54\$800; Dr. Epitacio Pessoa, importancia recebida de Mathieu Ribeiro, 200\$000; Banca Central, quota de seção social do anno de 1934, 30\$000.

Movimento de indigenas — Existiam 80 ayleidos. Entraram 2 sahurim 3 ayleim, existindo 79, sendo 37 homens e 42 mulheres.

Escola de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço de 3 a 9 o director João das Santos Costa, o medico dr. Almeida Vasconcellos, e a pharmacista Confiança.

NOTA. — Além dos ayleidos matriculados, existem mais 6 em observação. O estado sanitario de Aylei continua sem alteração.

Parahyba, 2 de fevereiro de 1935.

Severino Amorim, director de semana.

Santa Casa — No Hospital Santa Isabel, no ultimo dia de dezembro, existiam 327 doentes. Em janeiro p. passado entraram

BEL. SAMUEL DUARTE
ADVOCACIA COMMERCIAL, CIVEL E CRIMINAL
REDACÇÃO D' "A UNIAO"
— JOÃO PESSOA —

PHARMACIAS DE PLANTAO DURANTE O MES DE FEVEREIRO

Londres	1—9—17—25
S. Antonio	2—10—18—26
Teixeira	3—11—19—27
Confiança	4—12—20—28
Veras	5—13—21
Brasil	6—14—22
Povo	7—15—23
Minerva	8—16—24

ENSINO PARTICULAR

Maria Herminia de Araújo, diplomada pela Escola Normal, aceita alumnos para ensino primario á rua S. José, 103.

ALUGA-SE — uma casa com três quartos, salas de visita e refeição, sapizada, sítio contendo fruteiras esculhidas e tendo oitões livres. Tratar com João Primo Vianna, em Cabedello.

MOVEIS FINOS Á VENDA

Uma familia que preten- de retirar-se para o Rio, vende, a preços modicos, os moveis de sua residencia, comprehendendo um lindo gabinete, tipo colonial, dormitorio e refeitório, modernos e novos, de imbuia, todos da conhecida fabrica "Lamas".

A tratar na gerencia desta folha, com o sr. Francisco Salles.

EMPREGADAS

Preciza-se de uma conselheira e uma cozeira pagando-se 40\$000 e 30\$000 respectivamente. A tratar á Travessa Cardozo Vieira, 16, (Antigo Mata-negro).

PARA LIQUIDAR.— Vende-se terreno na Rua Santo Elias, caldeira 60 H. P., uma machina de 12 H. P., machinas para Serraria, cofre, prensa, carteiras americanas, etc. Tratar na rua Vidal de Negreiros—125.

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e prepara alumnos para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n.º 25.

FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessoa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vai ser lançado o "Fermento Fleischmann Seco", podendo o padaleiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeiraissima, 2, 3, 4, 6, 8 polegadas e empregadas nos snovamentos de Recife, João Pessoa e Bahia. Representa e vende L. Pinto de Abreu.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua sulfurea. Procurem na CASA AMERICANA.

Bôa collocação

Precisa-se de 4 homens que saibam ler, apresentaveis, das 8 ás 4 com documentos pessoais. Rua Duque de Caxias, n. 264.

M. CIHAR, Av. Caturité 175, ensina Allemão, Dactylographia e Tachygraphia.

CONEGO JOSE' COUTINHO compra um sino de regular tamanho e por preço razoavel para a Capella de São Gonçalo, na Torrelândia.

PIANOS Eschenfelder os melhores do mundo. Vendem-se a prestação. Maciel Pinheiro, 199.

LAURIDES GAMA — avisa aos interessados acharem-se abertas as matriculas do Curso Primario Particular, sob sua direcção, de a 15 de fevereiro proximo. Praça da Independencia, Também, João Pessoa, 22 de Janeiro de 1935.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAMBAU" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 10, sahindo depois da demora necessaria, para os portos de Recife, Macieló, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceta-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajhy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do

Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Sede: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINEA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 4, sahindo após a demora necessaria para Recife, Macieló, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10, sahindo após a demora necessaria para Fortaleza e Amaração, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Amaração e escalas no proximo dia 9, sahindo após a demora necessaria para Recife, Macieló, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHONOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINEA SANTOS-BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 5 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "ALMIRANTE JACQUAY" — Esperado do norte no dia 6 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Macieló, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINEA MANAOS — BUENOS AIRES

PAQUETE "POCONE" — Esperado do sul no proximo dia 8 de fevereiro, e sahirá no mesmo dia para Recife, Macieló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande, Montevideu e Buenos Ayres.

LINEA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"BAGE"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 5 de fevereiro, sahirá no mesmo dia, para Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

BAGE' a 31—1—1935

SIQUEIRA CAMPOS a 6—2—1935

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itaocatiara e Manãos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Tráfego Mútuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de feltas e avarias só serão accetadas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthonor Navarro n.º 28 — Arma-

tem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSOA

A MELHOR TINTA PARA PINTURAS DE SAPATOS, CHAPEUS, BOLSAS, COURO E PALHAS EM GERAL, METAES, ETC.

FABRICADA EM 63 CORES

Victor

SUPERA NO PREÇO E NA QUALIDADE

FARINHA REI DO NORDÊSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSOA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAPUHY"

Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 13;
MACIELÓ — Quinta-feira, 14;
BAHIA — Sexta-feira, 15;
VICTORIA — Segunda-feira, 18;
RIO — Terça-feira, 19;
SANTOS — Sexta-feira, 22;
PARANAGUA' — Sabbado, 23;

ANTONINA — Sabbado, 23;
FLORIANOPOLIS — Domingo, 24;
IMBITUBA — Segunda-feira, 25;
RIO GRANDE — Terça-feira, 26;
PELOTAS — Quarta-feira, 27;
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 28

PROXIMAS SAHIDAS

"ITABERA" — Terça-feira, 19 de fevereiro;

"ITAPURA" — Terça-feira, 26 de fevereiro.

AVISO

Recebem-se tambem cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajhy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro. A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas. Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234.

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceta-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que erpresente valor.

MULTA DE 2:000\$000

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

BEL. JOSÉ INACIO

RUA JOÃO PESSOA N.º 31

AREIA

Paralha do Norte

MAIS UMA DESCOBERTA CONTRA O CANCER

Londres, janeiro de 1935. — (Correspondência epistolar da "BRITISH NEWS").

A luta contra o cancer tem prosseguido, sem cessar, há já muitos annos, tendo periodicamente sido publicadas notícias de grandes descobertas. Infelizmente, os relatórios tem geralmente sido, senão injustificados, pelo menos prematuros. Previamente a cada descoberta, vem fazendo um ataque mais consistente e firme ao problema, e, não obstante poucas serem as notícias sensacionais, as até agora publicadas, tem-se no entanto feito grandes progressos na accumulação de provas e conhecimentos a respeito da cura dessa doença.

Uma das mais interessantes notícias sobre o cancer foi a que recente, mente foi exposta aos Governadores do Hospital de Londres, a respeito do ultimo progresso feito na descoberta de um soro que esgota a mata as células do cancer, e, no entanto, não ataca as células sãs.

O dr. W. T. Lumsden tem trabalhado neste soro nos Laboratorios de Pesquisas do Cancer, desde Hospital, durante os ultimos quatro annos, e o trabalho tem sido de maior consideração, como no seu periodo experimental. Mas já se chegou ao ponto em que se pôssivel transplantar o cancer de um animal para outro da mesma especie, e o soro mata o cancer assim transplantado. Além disso, o soro sugere a resistência das animaes tratados; o resultado é que, depois de ter sido curado o cancer, é impossivel infectar novamente a aquellas animaes com o virus do cancer. Neste momento, os pesquisadores estão occupados em refinar o soro e a extrahir os elementos mais essenciais. Este soro ainda não pode ser usado em seres humanos vivos, mas os medicos ingleses acompanharam o trabalho do dr. Lumsden com o maior interesse, na esperança de que em breve se descobrirá um meio de applicar o principio directamente nos seres humanos.

GOMA laca em pó para laca-facil, GOMA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

CARTAS À DIRECÇÃO

Reverendos:
"Sr. Director da "União".
Peço a publicação do seguinte: A fiscalização da Empresa de Omnibus da Capital, deve ligar as suas vistas para a situação de prestabilidade dos carros, de modo que só se, jam utilizados no serviço, os que se encontram em condições de fazer o, evitarem, por este modo, maiores aborrecimentos ao publico.

Ante-hontem, o carro que faz o serviço de Cabedelo, ao voltar, pela manhã, daquella Villa, teve um pneu es-tourado. Em outra situação, a filha poderia ser removida ali mesmo e em pouco tempo, mas isto não aconteceu, porque o carro não dispondo de recursos de qualquer natureza carece o conductor viajar, a pé até esta cidade, a fim de reclamar o socorro necessario.

Hontem, um dos omnibus que trafegam para Tambá, trazia o aroma das polias do alcool, não pontos salientes, prejudicando a vestimenta dos passageiros. Duas senhoras que viajavam nesse carro, tiveram seus vestidos inutilizados, com rasgos, o que lhes provocou justa indignação.

Factos d'essa natureza, podem e devem ser evitados, tudo dependendo da boa vontade da gerencia da Empresa e da attenção do sr. Fiscal.

Como sei que o vosso jornal poderá ser o melhor vehiculo das nossas reclamações à Empresa, apello, confio, do vosso apalinhamento nunca recusado.

Um vosso leitor

TINTA especial para Fúrias, CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

NOTICIARIO

Encontra-se em poder do sr. Alfredo Miguel, á rua Maciel Pinheiro, 491, para ser entregue ao seu legítimo dono, um molcho de cavallos, achado ante-hontem pela senhora daquella cavalheiro, junto á calçada de sua residência, contigua á "Garage Ford".

Pessoas residentes na rua do Sertão, pedem, por nosso intermedio, uma providencia da policia, contra o es-tado de alguns individuos, em estado de embriaguez que promovem, quasi diariamente, tumulto e desordem na rua, perturbando o sossego publico e trazendo em sobrealto as familias.

LOTERIA DO ESTADO
Extração realizada no dia 5 de fevereiro de 1935

Premios maiores:
9460 50:000000
1151 3:000000
6290 2:000000
8953 1:000000
15100 1:000000

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 20\$000.

Movimento de hospedes nos hotéis desta capital do dia 26 de janeiro a 2 de fevereiro.

HOTEL GLOBO:
Americo Barroso, Henrique Lins, João Barreto, P. Barreto Sobrinho, Luiz Nogueira Baptista, José Pequeno da Silva, dr. José Peregrino, dr. Aloyzio Gomes Campos, Raphael Neves, José Manuel, Cícero Piv, dr. Francisco Duarte Lima, Ivan Barreto de Oliveira, Afrânio B. Silva, Alvaro Ferreira, dr. Jader dos Santos

Lima, Alfredo Bandeira da Costa, Antonio Salustino, José Christino, Maximo Malheiros, dr. Rodolpho Fucks, Ernani Coutinho, Humberto Maia, Antonio Bento Filho e familia, dr. L. P. Cícero, Olegario Juscelino, Christianus Gonçalves, Theodorico Pereira, Arnaldo de Araújo Marôja, dr. Raul Lima e familia, Fausto Maia, Francisco Barreto, Humberto de Rezende Maia, José Carvalho, dr. Octavio Costa, Kermil Costa, João da Silva, Matheus, Felix Guerra, Inno, José Nogueira, Antonio Fernandes Lima, dr. Manuel Tavares, dr. Henrique Lins, Antonio Cícero, dr. Arthur Trigueiros, dr. Audi Motta, dr. Nelly Tavares, José Vicente da Silva e senhora, José P. da Costa, Antonio Justino, Sancha Leite e familia, Albas Leite de Sousa, d. Maria das Dores, Arnobe Bordens, Chromacio Maia, Abelardo Fonseca, Manuel Nogueira, Severino Paulino, Moacyr Amaro, Alfredo Barros, Dionicio Campos, João Bezerra de Mello Filho, Julio Costa, Aderson Juscelino, Edgar Homem de Siqueira, dr. Janguy Carneiro, Salvo Sobrinho da Nobrega, José Ferreira Junior, João Sergio Maia, João Dias Filho, José Moraes da Silva, Wanberto Torrá, dr. Amílcar Lima, João Gualberto, Julio Moraes, dr. Severino Costa, Cesar Ribeiro, Manuel Ribeiro, Jurema Marciano, Eulíndio Miranda Silva, João Leonardo, João Rigue, Octaviano Bezerra, Sotero Cavalcante, Miguel Nogueira, Jayme Klaiman, dr. Renato G. Martins, João Souto, José Antonio da Silva, Francisco Farias, Piero Bernagot, C. H. Prann, José Bezerra, João Barreto Junior, Octaviano Juscelino, Elias Aliz, Alberto Saldanha, Diamantino G. Neves, Antonio P. da Silva, dr. Arnaldo Lima senhora e filha, João Ramalho, dr. Manuel Figueira, Francisco Ruffo Filho, José Lins, Maria Pessoa, Pimentel, Humberto de Rezende Maia, Roberto Guerra, José Longo, Fernando Pessoa, José Ferreira e familia, Epiphania de Brito e Maximo Malheiros.

Hospedes do "Hotel Luso Brasileiro":

Manuel Pires, Theotonio Costa, Sebastião Medeiros, Veige Kemomato, Claudine Colacio, Basilio Araújo, Luiz Cavalcante, Braz Costa, Lauro Costa, Manoel Lins, Irineu de Carvalho, José Barreto, dr. Luiz Gomes, Emanuel Sampaio, Francisco Targi, no Pessoa, Enéas Hypolito, João Rebouças, João Luiz, Clodoaldo Beltrão, Luiz Ferreira, Severino Mello, Augusto Basilio, Imaculo da Cruz, dr. Durval Raulin, dr. Manuel Coutinho e senhora, J. Laurentino Rodrigues, José Leopoldino, Gaston Coelho, Horacio de Almeida, Geovani Villar, Aurelio Ramalho, José Nogueira, José Beltrino, João Teixeira, Francisco Machado, José Lyra, Sindulfo Lyra, Traquillo Coelho, Tiburcio dos Santos, Joaquim Evangelista, Antonio Nogueira, Antonio Costa, Cícero Torres, Felino Borba, Joaquim Rodrigues e familia, Roberto Gonçalves, José Barbosa, Armando Borborema, José Ferreira, Antonio Vieira, Severino Araújo, Walfredo Borborema e Felix Guerra.

VIDROS CONCAVOS E MOLDURAS — Venda a CASA DE RETRATOS. — Rua Duque de Caxias, 555 João Pessoa.

A OPERETA E O CINEMA

Quem vencerá: — Theatro ou cinema? — A opinião de um tecnico — As vantagens de ambos.

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

Franz Lehár, assim se expressa sobre o momentaneo assumpto.

"A comedia musical e o film falado, p. dem coexistir com inteira naturalidade. Os films falados empregam completamente diferentes e têm as mais diversas possibilidades.

Quando mais melodias reuna, a comedia musical e tem mais êxito no lugar da opera puramente melodiosa, tanto mais augmentará seu valor musical e maior será o valor do libreto.

A comedia musical de caracter trivial, de pouco movimentação cahirá, devidamente, victima do film falado, se é que não já não cahiu.

A valloza, a nova comedia porém, renascerá; mais brilhante e mais polidinha do que nos tempos aureos do theatro.

Prova está no exito f. rmidave das peças "Helena de Troya". Uma noite em Veneza", "Orphiu dos Infernos", etc.

E' natural que a comedia musical de caracter ligeiro não possa competir com os films falados. Está pedo usar dos efeitos da technica moderna, com autos scenograficos, scenas antitonicas, em seu tamanho natural e em pleno movimento.

Se juntarmos a essa maravilha, uma valsa melodiosa, uma canção sentimental de amor ou dor e algumas "jazz" veremos que um espectáculo,

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1º ANDAR. TEL. 315 JOAO PESSOA

CARNAVAL

"NAU CATHARINETA"

Realizou-se hontem, com grande comparecimento de marinheiros, o quinto ensaio da "Nau Catharineta" do "Clube dos Diarios", que decorreu, como os anteriores, sob invejavel disciplina e em meio do maior entusiasmo.

Antes do inicio da instrução, o mo estava assentado, toda a maruja prestou as continencias do estylo ao almirante Nô Franca, que com as formalidades da pragmatica leu o seguinte boletim:

Borda da "Nau Catharineta", 5 de fevereiro de 1935

Boletim nº 5.
Para encinamento da guarnição e devida execução publico o seguinte:

Excluido: — Seja excluido do estado effectivo desta Nau, o grumete Noddy Andrade que requereu baixa do serviço por conclusão de tempo. bem assim o dito José Paulo da Silva, por deserção, conduzindo todo o fardamento.

Inclusão: — Sejam incorporados no estado effectivo desta guarnição os seguintes civis: Arnaldo Petrucci, Jorge Fernandes da Cunha e Luiz Mathias de Figueiredo, os quaes foram submettidos hoje á inspecção de saúde pelo cap. medico dr. Alfredo Sá, sendo julgados aptos para todo serviço da "Nau".

Alta da Enfermaria: — Teve alta, hoje, da Enfermaria-Hospital, o grumete J.ão Serrano Junior, que passará á prestar os seus serviços como "Ração".

Reprehensão: — Ficam severamente reprehendidos os marujos: Raul Azevedo, Francisco Lisboa, Waldemar Luna, Corallo Ramos Filho, Egidio Mendes e Waldemar Chianca, por terem faltado á instrução, sem motivo justificado.

Ausente: — Passa a vencer ausente, por estar faltando a bordo desde o dia 25 do mês p. passado, o tenente Claudio Lemos, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias, sob pena de ser considerado desertor.

Intimação: — Fica intimada toda guarnição desta bellonave, a comparecer amanhã ás 21 horas, no Arsenal de Marinha do "Clube dos Diarios", a fim de serem tratados assumptos de alto interesse da maruja.

(a) Nô Franca, almirante.
Confere com o original:
Dick Villar, cap. de mar e guerra.

TINTA para autocorrecção de automoveis, CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

QUE É UM "GENTLEMAN"?

Quaes os requisitos exigidos para chegar a ser um perfeito gentleman? Clive Brook o modelo — Interessantes comentarios.

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

Henrique Frederico Aime, acaba de escrever interessante reportagem sobre a figura do verdadeiro "gentleman", tomando como modelo, o elegantissimo Clive Brook.

Dessa reportagem, extrahimos alguns trechos que, á titulo de curiosidade transmittimos aos nossos leitores.

"Que é um gentleman?" pergunta elle. O "gentleman" é o homem livre, o homem mais forte que as cousas, que tem a sensação de que sua personalidade está acima de todos os attributos accessorios da fortuna, do poder e considera essencial, o predomínio do valor real e intrinseco do individuo.

Deus e meu direito, tal é a sua vida. Esse ideal luta contra o grosso ideal do capital, cuja formula é "quanto vale esse homem".

MEIAS!
Grande sortimento; grande variedade de tipos. Preço verdadeiramente de reclame! Procure visitar a exposição da "CASA YORK"

o cinematographico se torna muito superior á comedia theatroal. No entanto, a realidade das scenas, do theatro, esse intimo contacto electrico do actor para com o publico e vice-versa, isso o film nunca poderá, por mais perfeito, tirar ao theatro!

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1º ANDAR. TEL. 315 JOAO PESSOA

A "SAPATARIA DAS NEVES"

Conforme prometteu a varias exmas. familias, — AVISA que já recebeu NOVO SORTIMENTO DE CALÇADOS FINOS, á Luiz XV

MODERNISSIMOS E LINDOS MODELOS EM BRANCO, PRETO E MARROM

RECEBEU TAMBEM: — VERDADEIRAS NOVIDADES EM CALÇEUS DE PALHINHA PARA HOMENS, DO QUE EXISTE DE MAIS FINO E CHIC, DOS MELHORES FABRICANTES DO PAIS.

TUDO AOS MINIMOS PREÇOS!!!

VISITEM A "SAPATARIA DAS NEVES" — Avenida B. Rohan, 160 —

Um nibabo não quer dizer um "gentleman".

Ha bem variadas diferenças entre um e outro.

O ideal mercantil e o ideal cava, hebreos se contrapõem e se em constitue o aspecto brutal da sociedade, o outro lhe serve de compressão.

O "gentleman" é o homem dono de si mesmo, que se respeita e se faz respeitar. Sua essencia é a soberania interior. E' um caracter que se possui, uma força que se governa, uma li, berdade que se afirma e se regula através da dignidade.

Esse ideal pois, está bem proximo do ideal romano de "dignidade com autoridade."

Do respeito de si mesmo, derivam porem mil reflexos, como sejam, o cuidado com sua pessoa, sua linguagem e maneiras, a constante vigilância sobre o corpo e sobre a alma.

O dominio dos instinctos e das paixões, a necessidade de bastar-se a si, a arrogancia de quem não quer favor al, um, o cuidado de não se expor a nenhuma humilhação nem a nenhuma mortificação, nem se collocando sob a dependencia de qualquer capricho humano.

Ao feudalismo: — é a duplicação do senhorio.

Como se vê, não é difficil, segundo a opinião de Frederico Aime, reunir as qualidades de um perfeito "gentleman".

11\$000 e 12\$000! Lindas sedas recebeu a RAINHA DA MODA — Venda a vista.

PELA "GREAT-WESTERN"

Os argumentos do "Diario da Manhã" — A crescente celeuma em torno das tabellas

O "Diario da Manhã", da vizinha capital do sul, em sua edição de 27 do mês findo, a qual só hoje teve espaço de vê-la, publica longo argumento as novas tarifas da "Great-Western", apreciando, com justos conceitos, as administrações dos notaveis engenheiros Assis Ribeiro e Arlindo Luz, cujas p. ssagens, diz o "Diario", e eu nas subscreevo, pelos destinos da Via Empress, marcaram uma phase de renovação e eficiencia. No capitulo:

"Modificação nos serviços de passageiros, etc., diz o velho orgão: "Não é possivel agradar de modo completo a todos os que precisam servir da rede da "G. W.", pois sempre ha quem não esteja de acordo com a descoberta e criticar as pequenas falhas e defeitos insignificantes. Aceito a carapuça, porquanto tomei o alvitre de combater as antigas tabellas por serem dentro das suas congeneres brasileiras as mais extorsivas. E as deves por algum tempo, a inextinguivel desigualdade de preços, entei a comentar essa ultima solução da honrada administração da Empresa.

Deixei á parte as "pequenas falhas" as quaes, entretanto, não deixam de prejudicar o interesse publico, como sejam: a) o entrave da correspondencia postal de Curitiba Grande, collectora das correspondencias dos sítios sertões, que, figuramos é posta no correio no dia 5, á noite, segue para Itabayana e ali aguarda a passagem, no dia seguinte, do nocturno das 21 horas, sendo entregue as correspondencias em Recife, no terceiro dia, ou sejam cerca de 70 horas, para um percurso de 222 kms! Isso numa linha, em que as correspondencias varram o espaço voando;

b) o sacrificio dos passageiros da praça de Campina e das regiões do centro que vivem em constante contacto com a praça de Recife, e o unico trem é o nocturno, que os recebe em Itabayana, na antiga hora do gallo, sem leitos, pois não os conduzem de sobrelance;

c) Se o passageiro tomar o "wagon" á ultima hora, sem mais tempo de comprar o ingresso, tem que o pagar pela antiga tabella e não mais com o accessorio de pequena multa, como era de praxe.

Quas, afinal, val tudo isso por conta dos "defeitos insignificantes" do condutor do grosso da coisa vejamos abaixo.

Por que os illustres redactores do

"Diario da Manhã", se capacitem e formulem o seu juizo sobre o caso em fôco; a incoherencia e a desigualdade das novas tabellas de passageiros, pelo menos entre nós, põem á sua apreciação, o quadro infra, fielmente esboçado, o qual já publicarei neste jornal, referente a determinadas localidades, sobre distancia e preços:

Ida e vice-versa kms. preço
João Pessoa — Campina 152 10\$000
Santa Rita — Campina 140 13\$500
Entroncamento — Campina 120 16\$500
Itabayana — Campina 80 5\$300
Itajaí — Campina 7\$600

Na linha norte:
João Pessoa — Guaratira 99 4\$300
Esta ultima tabella bate o record na redução, pois tem-se a legua Kilome, trica a \$258, contra a de Campina de \$390.

São ou não irritantes e inaceitaveis as novas tabellas?

Está no conhecimento do publico de que a "G. W." adoptou preços especiaes para as localidades, Itabayana e Guaratira especialmente, onde se focalizam os maiores movimentos d'seções, e o maior e mais fornecedor das publico, a concorrencia. Mas, os transes de outros pontos, que soffrem ainda os archoos das cruéis ingressos antigos revoltam-se e allegam: "que temos nós que ver com essa agitada politica de transporte? quem come a carne que nós os ossos". Andem, como eu, nos trens da "G. W.", que observam o grito infernal dos que suportam o peso das velhas tarifas.

E' que quem de primeira vista lê o quadro de passageiros, distribuido pela Empresa, encontra de João Pessoa á Campina, ida e vice-versa 10\$600, conclui que á altura que o trem avança as p. ssagens diminuem, como sempre o fóra. Agora porem é o inverso: os trens marcham, e nas estações intermediarias, os bilhetes des-humanos attentam contra as algebras fracas. E' dahi levanta-se o clamor publico, e jamais dar-se-á o apaziguamento dessa gente sem a vinda duma tabella de preços liberal e igual para todas as linhas da grande Rede. Desansemos as aberrantes passagens condénadas pela opinião publica.

NOTA: — A' ultima hora, em palestra com o illustre deputado dr. Duarte Lima, "leader" da actual Assembléa Constitucional do Parahyba, referindo-se sobre o sensacional caso das novas tabellas da "Great-Western", o parlamentar me seguiu:

"Chegando ás pressas, na Estação com o fim de tomar o trem para Borborema, encontrei a bilheteria encerrada. Tive, nesse caso, que tomar o "wagon" sem ingresso. Com surpresa, meu caro, logo adiante, cobraram 2\$500 tabella antiga, ao invés de 5\$300, da nova adaptada, João Pessoa á Borborema".

E' o cumulo!

O senso publico, com fatos dessa natureza, que ulcra da minha indignação, ás novas tabellas em execução.

Francisco Lustosa

NAO DISCUTA: Hyena e Jurly são as melhores mantegas do Brasil. Distribuidores: Eugenio Velloso & Cia.

REVISTAS

Vida Domestica	4\$000
Eu Sei Tudo	2\$500
Moda e Bordado	3\$000
Arte de Bordar	2\$000
Cinearte	2\$500
Fru-Fru	2\$000
Revista da Semana	1\$500
O Cruzeiro	1\$500
Scena Muda	1\$200
O Malho	1\$200
Jornal das Moças	1\$000
Fon-Fon	1\$000
Carlela	\$600
Tico-Tico	\$600
A Noite Ilustrada	\$500
Cineclândia	3\$000
Cine Mundial	3\$000
Chacaras e Quintaes	1\$800
A Casa	2\$000
Anthena	2\$000
Lyntonia	\$500
O Jornal, A Nação e A Noite do Rio	1\$000
Livraria Popular — Rua Barão de Triunpho, 393. — João Pessoa — Parahyba.	

ESMALTE FATIMA para unhas, de N. S. e encontra-se na CASA VELUVIO, Rua Maciel Pinheiro, 160.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Publica e do Hospital Santa Isabel.
OPERACOES E VIAS URINARIAS
 Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopia e urethroscoopia.
 Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.
 Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 460.
JOAO PESSOA

VENDE-SE uma casa com terreno proprio, proxima ao Cabe Branco, medindo 13 metros de frente por 50 de fundo, preço de occasiao. A tratar com o proprietario, à Av. Vasco da Gama, 909.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de terras, gesso, cutelaria e material de construção. M. Pinhet no. 127 e 111.

ANISIO BORGES avisa que reabriu o seu curso de inglês, á rua Epitacio Pessoa n.º 28. Jardim da Infancia. De 2 ás 4 da tarde, ou á rua da Palmeira, 85, das 7 ás 8 da noite. (Entrada pelo portão do oitão).

GELO A \$200

Vendem, Oliveira Ferreira & Cia., Campina Grande, para o interior, em qualquer quantidade.

Usa roupa velha quem quer!

A Tinturaria S. João, á praça Pedro Americo, 8, faz verdadeiros prodigios de restauração.

VENDE-SE a casa n.º 459 á Avenida João Machado, recentemente construída, situada em terreno proprio. Livre e desembaraçada de quaisquer onus. Tratar com Renato Galvão de Sá, no Banco do Brasil ou na propria casa.

"A PREVIDENTE"**QUADRO DE OBSERVAÇÃO**

Pouco scientes aos socios que todos os que tiveram de pagar o obito 636, entrarão para os coires da "A Previdente" com a importância de 63000 e não 58000 como são cobrados os outros obitos.

Jonquim Cavalcante de Albuquerque 30 annos, residente á Avenida D. Adalberto, 51.

Casado funcionario Bancario. Oida Belmont Ramos, 20 annos, casada, residente á Rua Ireneu Joffry n.º 21A, nesta Capital.

Raymundo Leão da Silva, com 30 annos, casado, Agente da Estação de Paraty neste Estado.

Heraclito Diniz da Penha com 37 annos de idade, casado, residente em Cabedelo.

Agustinaldo Lins de Miranda com 30 annos de idade, residente á Rua Du-de Caxias n.º 312, solteiro, empregado estadual nesta Capital.

CHAMADAS

622 sem multa 30 de outubro
 632 com multa 20 de novembro
 633 sem multa 15 de novembro
 635 com multa 5 de dezembro
 634 sem multa 30 de novembro
 634 com multa 20 de dezembro
 635 sem multa 15 de dezembro
 635 com multa 5 janeiro 1935
 636 sem multa 20 dezembro 1934
 636 com multa 20 de janeiro
 637 sem multa 15 de janeiro
 637 com multa 5 fevereiro
 638 sem multa 30 janeiro
 638 com multa 20 fevereiro
 639 sem multa 15 fevereiro
 639 com multa 5 março
 640 sem multa 25 fevereiro
 640 com multa 20 março
 641 com multa 5 abril
 642 com multa 30 março
 642 com multa 20 abril
 643 com multa 15 abril
 643 com multa 5 maio
 644 sem multa 30 abril
 644 com multa 20 maio

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro
 Com multa até 31 de janeiro de 1935.
 João Candido Duarte
 1.º secretario

Carimbos de borracha e de metal

Executam-se em todo e quaisquer modulos, carimbos de borracha e de metal. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 319, João Pessoa.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23 | Praça 15 de Novembro, 14 e 24
ENDEREÇOS: | **CODIGOS USADOS:**
 Telegramma — "Delia" | Mascote, Ribeiro e
 Telephone — 138 | Particulares

MANTÉM FILIAES

— EM —

João Pessoa, R. Joaquim Nabuco, 7, "A Barateira"
 Itabayanna, R. Presidente João Pessoa, 44
 Campina Grande, R. Presidente João Pessoa

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercaderias que recebem semanalmente dos principais centros do pais e do estrangeiro e que estão vendendo por preços increditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinha de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatilha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, hecalbau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moca" e "Vigor", loncas e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cereas, espelto "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

ATENÇÃO, SNRS. MOTORISTAS!!

Uma peça FALSIFICADA pôde pôr em perigo a SUA VIDA. A maioria dos DESASTRES tem sua origem no uso de peças FALSIFICADAS.

São unicos vendedores de peças "FORD" LEGITIMAS, nesta capital,

F. MENDONÇA & CIA. LTDA. — AGENTES FORD.

Rua Maciel Pinheiro, 38 — Telephone 127.

— João Pessoa —

FABRICA DE FOGÕES**"CELINA"**

DE 603000 A 5:000000

TYPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCIA E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, gradis, escadas espiraes, clara-bolas em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas correias para fórm de padarias, carros de mão e serralheria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.

MACIEL PINHEIRO, 404

JOAO PESSOA

CICERO HONORATO LEITE

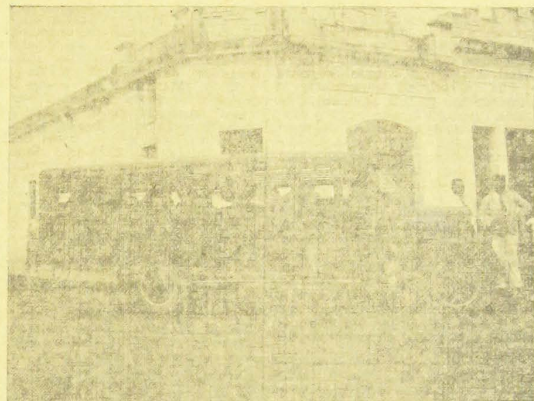
CIRURGIAO-DENTISTA PRATICO LICENCIADO
 TRABALHOS RAPIDOS E GARANTIDOS
 PREÇOS MODICOS
 — Rua Epitacio Pessoa, n.º 497 —

**EMPRESA NORDESTINA
AUTO-VIAÇÃO**

Proprietario: — FRANCISCO CASELLI

Transportes diarios entre João Pessoa e Recife

HORARIO: — SAHIDA DE JOÃO PESSOA AS 14 HORAS.
 SAHIDA DE RECIFE AS 5 1/2 HORAS.



PREÇOS MODICOS! IDA: 14\$000 — IDA E VOLTA: 25\$000

Vendas de passagens e pontos de partida:

PRACA ALVARO MACHADO — JOAO PESSOA
 PATEO DO PARAISO — RECIFE

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente
 — algodão, caroço de algodão e milho —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas tipo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Telegr. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.º e 2.º ed.
 RIBEIRO BORGES e UNIAO

RUA BARAO DA PASSAGEM, 58

João Pessoa

E. da Parahyba

MACHINAS DE ESCRIVER

L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em esferas.
 Detentora de todos os records.

ULTIMOS MODELOS

Pecam demonstração aos representantes
 em João Pessoa
EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 199

MATERIAL ELETRICO

NAO FAÇA SUAS COMPRAS SEM CONSULTAR

á AGENCIA FORD

Lampadas "EDSON" de 5 a 300 WATTS
F. MENDONÇA & CIA. LTDA.
 RUA MACIEL PINHEIRO, 38

JOSE TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE — PARAHYBA

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

NA REUNIÃO DE HONTEM FOI MARCADO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO — VARIAS NOTAS

A Assembléa Estadual Constituinte reuniu hontem, ás 13 e 30 horas, sob a presidência do sr. José Maciel, secretário, na sala do sr. 1.º secretário José Rodrigues, pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho, este na qualidade de supplente.

O sr. presidente abrindo a sessão manda que o sr. 1.º secretário proceda á chamada, constando a presença dos seguintes deputados: Severino Lucena, Fernando Nobrega, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Duarte Lima, Paula e Silva, Peregrino Filho, Adalberto Ribeiro, José Maciel, Emiliano Nobrega, Pedro Ulysses, Odilon Coutinho, Paula Cavalcanti, Lauro Wanderley, Alcindo Leite, José Antonio, Raymundo Vianna, Newton Lacerda e Delfino Costa.

Havendo quem, o sr. presidente manda que o sr. 2.º secretário leia a acta anterior, que foi aprovada sem restricções.

Entra a seguir a hora do expediente que contou de telegrammas dos deputados João Vasconcellos e José Targino, justificando as suas faltas por motivo de molestia, e de uma carta do dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, endereçada ao presidente da Assembléa, agradecendo a homenagem que esta lhe havia prestado como constituinte que foi, em 1891.

Continuando a hora do expediente, pediu a palavra o sr. Severino de Lucena que, em nome da bancada do Partido Republicano Libertador, oppoz uma resalva ao telegramma endereçado pela maioria da Assembléa Constituinte ao senador José Americo, no sentido de revogar a sua resolução de afastamento da vida publica.

A seguir afirma que a bancada não esteve presente, e que se estivesse votaria contra, porque a finalidade da Assembléa era bem outra differente. (Aparteia o orador, o sr. Newton Lacerda, que disse haver unanimidade de votos no momento em que foi aprovada a moção dirigida ao senador José Americo).

O orador opposicionista prosegue o seu discurso, requerendo que o sr. presidente mande transcrever na acta da sessão o seu protesto. (O orador foi ainda apartado pelo sr. Duarte Lima, leader da maioria que affirmou: "V. excia. estava presente e retirou-se"). O sr. Emiliano Nobrega apela o aparte do leader da maioria.

Terminado o discurso do sr. Severino Lucena, o sr. presidente submeteu o seu requerimento á consideração da casa.

O sr. Alcindo Leite pede a palavra, dizendo que achava justa a resalva apresentada, mais que isso não importasse: numa emenda ao telegramma enviado ao senador José Americo, que expressou a verdade, isto é, por unanimidade de votos.

Continuando o expediente e não havendo quem quizesse falar, o sr. presidente passa á ordem do dia, á apresentação do Ante-projecto da Constituição do Estado, que vai sofrer impressão a fim de ser distribuído aos srs. deputados para, no prazo de cinco dias, apresentarem as emendas que por ventura venham a ser propostas.

O sr. Alcindo Leite pede a palavra e disse o seguinte:

"Sr. presidente:

V. excia. acaba de declarar á Casa que se acha em Mesa o ante-projecto da Constituição Estadual. Para elle se devem voltar não só as attentções dos deputados, mas de todos os espiritos esclarecidos de nossa terra. Assim lembro a v. excia. que o ante-projecto deve ter ampla divulgação para que os entendidos deste e de outros Estados tenham a oportunidade de colaborar connosco na elaboração da grande lei. Assim ella sahirá menos defeituosa e satisfará o mais possível ás nossas necessidades de ordem social, politica e economica".

O sr. presidente disse, a seguir, que o referido Ante-projecto vai ser publicado no Organ Official do Estado, e pelo motivo, tornar-se-ia accessivel á leitura de todos.

O sr. Newton Lacerda pede a palavra, pronunciando um discurso sobre "O espirito constitucional do povo brasileiro", que está publicado noutro local, desta folha.

Após terminar o seu discurso, foi o orador muito applaudido.

Encerrando-se a sessão, o sr. presidente convocou nova reunião para amanhã, á hora regimental, versando sobre a materia do Ante-projecto da Constituição do Estado.

NA FALTA DE LEITE MATERNO — SO LEITE CONDENSADO VIGOR

Interventoria Federal do Amazonas

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

"Manaus, 30. — Comunico vossencia assumi interinamente Interventoria Federal na qualidade secretario geral Estado virtude embarque interventor Nelson de Mello para sua Republica. Cordiaes saudações — Paulo Cordeiro Mello".

MATERIAL para dourar e pratar com oleo proprio CASA DAS TINTAS, Maciel Pinheiro, 225.

Passa amanhã mais um aniversario da elevação da Parahyba, á Archidiocese

Comemorando a elevação da Parahyba, á Archidiocese, amanhã, haverá communion geral na cathedra, ás 8 horas e, ás 8 horas assistencia pontifical do exmo. sr. Arcebispo Metropolitano. Será cantada missa solemne pelo exmo. mons. Odilon Coutinho, tendo como diácono e sub-diácono mons. Pedro Anísio e o conego João de Deus. No solo servirá de presbytero assistente o exmo. mons. Walfrido Leal diácono e sub-diáconos, os conegos Floriano Barbosa e João Gomes.

Dirigirá as cerimoniaes o exmo. mons. José Tiburcio.

A Schola Cantorum do Seminário de Deus, No solo servirá de presbytero assistente o exmo. mons. Walfrido Leal diácono e sub-diáconos, os conegos Floriano Barbosa e João Gomes.

Companharão o Cabido Metropolitano, Clero Secular e regular e associações religiosas.

COMPRA
OMEGA NACRE,
bronze, cobre e aluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:
O menino José, filho do sr. Sergio Ribeiro Maciel residente em Antenor Navarro.
— A menina Maria Aurelia, filha do tenente Martinho Mauricio Leite, official da Força Publica.
— O capitão Antonio Pereira Diniz, official da Força Publica do Estado.
— O sr. Antonio Vicente Fernandes, commerciante em Piripituba.

NASCIMENTOS:
Está em festa, desde o dia 3 do corrente, o lar do sr. Jeronymo Soares de Medeiros e sua esposa d. Gonçaga de Medeiros, com o nascimento de um interessante bebé que receberá o nome de Járbas.

BAPTISADOS:
Na Igreja de Nossa Senhora das Neves, desta capital realizou-se domingo o baptismo da menina Rosane, filha do nosso conterraneo sr. Simão P. de Almeida e de sua senhora d. Irene Rinaldi Balbo de Almeida.
Officiou no acto o revmo. conego José Coutinho, vigário da Cathedral, sendo padrinhos a senhora Flávia de Albuquerque Costa e o nosso confrade de imprensa sr. Simão Patrio da Costa Netto. Por procuração do sr. Armando Rinaldi Balbo, negociante em São Salvador.

VIAJANTES:
Destino a Pitubú segue, hoje, a professora d. Ecila Sobrinha Duarte, que nesta cidade se encontrava em ferias regulares.
Acompanhado de sua senhora d. Irene Rinaldi Balbo de Almeida, regressou hontem de Campina Grande, onde fora em visita a pessoas de sua amizade o sr. Simão Patrio de Almeida, representante da Casa Pratt, do Rio de Janeiro.

ENFERMOS:
Encontra-se recolhido ao Hospital S. Isabel em tratamento de ferimentos recebido em um accidente a senhorita Iyonne Macena, cujo estado de saúde é animador.

AGRADECIMENTOS:
A planista pernambucana senhorita Zilda Henriques regressando a Recife enviou-nos um cartão de despedidas e de agradecimentos pelas notas que publicamos a respeito do recital que realizou nesta capital.

BLUTERIAS finas! Artigos de novidades! Procure visitar a exposição permanente da "CASA YORK".

Donativos ás instituições pías do Estado

Todos os annos o eminente brasileiro dr. Epitacio Pessoa envia, por intermedio do professor Mathews Ribeiro, donativos em dinheiro destinados a varias instituições pías deste Estado.

Ultimamente o illustre condeado remetteu áquelles cavalheiro a importância de 2:375\$000, que foi assim distribuída:

Santa Casa de Misericórdia 400\$000;
Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" 200\$000; Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia 200\$000;
Orphanato D. Ulrico 200\$000; Hospital Proletario "João Pessoa" 200\$000;
Orphanato de Sousa 150\$000; Casa de Caridade de Campina Grande 150\$000; Casa de Caridade de Areia 150\$000; Casa de Caridade de Cajazeiras 150\$000; Soc. S. Vicente de Paulo 100\$000; Escola de Pescadores "Epitacio Pessoa" 100\$000; Caixa Escolar "Arruda Camara" 50\$000; Assisténcia Dentaria Infantil 50\$000;
Centro Trabalhadores (Crianças) 50\$000; Outros donativos a particular 225\$000. Total 2:375\$000.

QUER tomar um bom café? Compre o da marca "ELEPHANT".

ROUPINHAS para crianças de 1 a 12 annos, são vendidas de 1500 a 6000, na conhecida "CASA YORK".

O "DESCONGELAMENTO"

NEW YORK, 5 — Sabe-se que as negociações para conclusão do accordo financeiro entre o Brasil e os Estados Unidos vão proseguindo de maneira satisfatoria e que hoje deverão ter novo impulso.

O montante dos congelados commerciaes, formado depois do accordo de junho de 1933, attinge a 15 milhões de libras e acerca de 80 milhões de dollares o total. Divide-se em um terço de creditos dos exportadores americanos, um dos ingleses e o restante dos outros países que mais exportam para o Brasil: França, Italia, Belgica, Portugal, Suecia e Noruega.

Sabe-se, tambem, que o recente accordo com a Italia para o descongelamento dos creditos dos exportadores italianos abrangue cerca de 20 milhões de libras (A. B.).

AS DAMAS de bom gosto usam vestimentas apropriadas. Na praça por exemplo usarão tecidos de malha A "Casa York" acaba de receber uma linda collecção de modelos elegantes.

A PALAVRA DO NOSSO CHANCELLER AOS JORNALISTAS CARIOCAS

Sobre o Tratado Commercial Brasil-Estados Unidos e outros assumptos

RIO, 5 — O chancelier Macédo Soares reuniu os jornalistas, em seu gabinete, no Itamaraty, a fim de falar sobre o Tratado Commercial assignado entre o Brasil e os Estados Unidos, em Washington.

Sua excia. iniciou sua palestra annunciando a creação, em breve, do apparelhamento duma repartição destinada a organizar e utilizar as informações politicas internacionais economicas e financeiras, de modo a fornecer á imprensa elementos seguros, para elucidação dos leitores nas bases solidas da argumentação e apreciações.

Em seguida, accendeu o referido titular, o Tratado Commercial foi negociado com alta intelligencia pelo ministro Oswaldo Aranha, orientado pelo Itamaraty e missão Sousa Costa. Mais adiante declara que o governo segue, attentamente, os movimentos da nova economia, que arrastam o destino de algumas das principais nações do mundo. E estamos inteiramente resolvidos a introduzir, em nossa eco-

nomia, as regras de organização que visam os interesses geraes da comunidade.

A seguir, o chancelier faz o historico do panorama da nossa vida publica, concluindo assim:

"Felizmente as nossas necessidades não exigem revoluções nem subversões da ordem publica e poderemos nos manter no nivel das imposições internacionais, com calma, estudo e aproveitamento da experiencia alheia, como sóe acontecer ás nações felizes".

O Tratado Commercial estabelece a entrada, livre dos direitos, a cincoenta e três productos brasileiros, enumerados nas tarifas norte-americanas, entre elles, o café, a borracha, e cacão, as madeiras, o oleo, as ceras vegetaes, a cera de carnaúba, pedras preciosas, ferro, cobre, cobalto, etc. Delles foram obtidas reduções, entre outros, do manganês, matté, castanhas do Pará, castanhas do cajá, coco de babassu. (A. B.).

Vão ser construidos os muros e balaustradas do novo quarteirão do Montepio

Soubemos que vão ter inicio, nestes dias, as construcções dos varios muros e balaustradas das novas residencias do bairro do Montepio, da mais imprescindivel necessidade para abrigar as dos possiveis damnos, inevitaveis na situação em que se encontram.

Accresce mais que não se podia conceber por mais tempo continuassem ditos melhoramentos a ser adidos, em contraste com o embelezamento daquelle populoso bairro, que se processa com intelligencia, graças á opressidade dos ultimos directores da importante instituição.

Assim, uma comissão de socios-contribuintes que alli reside, dirigiu uma solicitação aos actuaes directores, naquelles sentido, tendo immediato deferimento.

LINDAS SEDAS para o verão, accão de receber a RAINHA DA MODA

A MEDICINA NO TEMPO DOS PHARAOS

Praticavam-se as operações cirurgicas, no antigo Egypto? — Curiosa e instructiva reportagem sobre o assumpto.

(Serviço especial da U. J. B., para A. União)

Se bem que os papyros que tratam da medicina não mencionam a cirurgia, esse silencio, nada prova, em relação á ignorancia dessa sciencia por parte dos egypcios.

Nas clinicas dos templos, os sacerdotes praticavam operações cirurgicas, pois entre as ruínas de certas Igrejas, descobrimos os archeologos, instrumentos de cirurgia.

Courti encontrou alguns desses apparehos nos tumulos de Thebas. Supponhamos que esses instrumentos pertenciam á idade do bronze remontando a 1500 annos antes de Christo.

Os estudos das mumias têm procurado e ainda continuam a proporcionar dados sobre as operações cirurgicas feitas pelos medicos do antigo Egypto, para socorrer os feridos.

Observaram o mesmo em certas mumias, sigmas de ponyos medicos, fracturas na caixa craneana perfectamente soldadas, attribuindo-se essas fracturas a golpes de espada ou lanças.

No cemiterio de Beni Hassan, que remonta ha 3.000 annos A. C., encontrou-se um relevo em que está desenhado uma figura de medico, de joelhos aos pés do paciente, parecendo o operario na cabeca.

Sir Armand Huffer, inclina-se para a suposição de que realmente se praticavam operações cirurgicas no antigo Egypto.

No cemiterio de Sakara, no tumulo de um homem illustre que viveu no VI

dynastia, quer dizer 2600 annos antes de Christo, e da para uns 1000 annos antes do papyro, o prof. Loret descobriu no lado interno de certas portas, esculturas representando operações cirurgicas que se faziam nos pés e mãos.

Admittendo que as casas em que se encontravam essas esculturas fossem hospitais.

A maior collecção de modelos modernos encontrada na CASA YORK.

RETRÊTA

PROGRAMMA da retrêta a realisar-se, hoje, na Praça "JOÃO PESSOA", pela banda de musica do 22.º B. C. das 19 ás 21 horas.

PRIMEIRA PARTE: II Trillo del Diavolo — A. C. Cuccina; Evocação — Valda J. R. Fernandes; Aida — Piccio, Compimento G. Verdi; Códé á fantasia — Simba — A. V.; Preludio — Dobrado — T. Fernandes.

SEGUNDA PARTE: Shoo the Hoos, de A. W. Fox; Trot — S. M. Maris; Salvação Rosa — Symphonia — A. C. Gomes; Pão de Açúcar — Simba — X. X.; Alvorada do Amor — Fox; Trot — V. Schetzing; N.º 9 — Dobr. do — C. Leão.

João Pessoa, 6/2/1935.

LEI DE ACCIDENTES NO TRABALHO

Recebemos com pedido de publicação do sr. José Ramalho, secretario do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessoa:

"A nova lei de accidentes no trabalho, decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, entrou em vigor no dia 10 de outubro do anno passado, extensiva a "todo o individuo sem distincção de sexo, idade, graduacão ou categoria, que exercendo serviço a outrem, na industria, na agricultura, na pecuaria e de natureza domestica, a título oneroso, gratuito ou de aprendizagem, permanente ou provisoriamente, fóra de sua habitação".

É uma lei que assignada pelo Governo Republicano, no quadro mais, apesar da sua grande importancia, alcança social tem passado despercebida da maioria do commercio que só agora está se movimentando para estudal-a convenientemente, adaptando-se ás suas exigencias.

É um artigo que "Considera-se accidente no trabalho, para os fins da presente lei, toda lesão corporal perturbacão funcional ou doença produzida pelo exercicio do trabalho ou em consequencia delle, que determine a morte, a suspensão ou limitação, permanente ou temporaria, do trabalho ou incapacidade para o trabalho".

Como vemos é um artigo que abrangendo innumeros casos que diariamente estão se constatando na nossa classe de empregados no commercio, causam dolorosos aos que até hoje tem fallado e apurado, o que não mais accorreu de accordo com o artigo 51, do decreto 24.637.

— "O Empregador alem das indenizacões estabelecidas nesta lei, é obrigado, em todo o caso, e desde o momento do accidente á prestacão da devida assisténcia medica, pharmaceutica e hospitalar".

DOENÇAS INTERNAS

INTESTINOS, RECTO E ANUS

HEMORROIDAIS — Cura radical sem operação e sem dor.
Tumores Estomacal e Fístulas (Serviço clinico e cirurgico).
ELECTRICIDADE MEDICA EM GERAL — Diathermia, Alta frequencia — Ultra-violeta, Infra-vermelho, Massagens vibratórias.
Kromayr, Banhos de luz, Galvanisacão e Faradisação.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA

PRAÇA ANTENOR NAVARETO, 14 — 1.º ANDAR.
Das 8 ás 12 horas diariamente.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER
TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAES PELA HORMONOTERAPIA TECNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.
CIRURGIA OBSTETRICA

Consultas á hora marcada e diariamente de 14 ás 18 horas.

Telephone, 130 — Rua Duque de Caxias, 40L

JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

DECRETO N.º 123, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Fixa a despesa e orça a receita do município de Guarabira para o anno de 1935.

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa ordinaria da Prefeitura de Guarabira, para o anno de 1935, fixa-se em 250.000\$000, e será realizada na forma da lei estadual n.º 689, de 7 de outubro de 1929

sob as verbas:

1 — Prefeitura	24.240\$000
2 — Thesouraria	42.050\$000
3 — Fiscalização	5.400\$000
4 — Iluminação	43.960\$000
5 — Limpeza Publica	10.140\$000
6 — Cemiterios	1.337\$000
7 — Instrução Publica	13.060\$000
8 — Despesas diversas	27.560\$000
9 — Eventuais	6.000\$000
10 — Obras publicas	71.270\$000
	250.300\$000

A receita fica orçada em 250.000\$000 e provirá da arrecadação dos impostos, taxas e contribuições abaixo especificadas:

1 — Licença	41.000\$000
2 — Imposto de feira	30.000\$000
3 — Reg. ent. e saída de mercadorias	52.000\$000
4 — Gado abatido	14.000\$000
5 — Aferição de pesos e medidas	5.000\$000
6 — Taxa de Limpeza Publica	3.000\$000
7 — Imposto predial	40.000\$000
8 — Patrimonio	37.000\$000
9 — Matrículas	1.300\$000
10 — Rendas diversas	23.000\$000
11 — Imposto sobre vehiculo	1.700\$000
	250.900\$000

QUADRO DA DESPESA

Prefeitura	
Ordenado do prefeito	9.600\$000
Vencimento do secretario	3.840\$000
Idem de dois escripturarios	3.600\$000
Idem de um porteiro	1.200\$000
Expediente, publicação e assignatura de jornaes	1.000\$000
Telegrammas e porte de C	500\$000
	24.240\$000
Thesouraria	
Vencimento do thesoureiro 2 1/2% sobre 250.000\$000	6.250\$000
Venc. de dois fiscaes de rendas	7.500\$000
Idem de dois escripturarios	3.600\$000
Idem dos collectores de renda 15% sobre 150.000\$	22.500\$000
Livros e accessorios para arrecadação de impostos	2.500\$000
	42.050\$000
Fiscalização	
Vencimento do fiscal geral	5.400\$000
Idem de dois guardas-fiscaes	2.400\$000
	7.800\$000
Iluminação	
Da cidade	29.000\$000
De Alagoinha	4.080\$000
De Mulungu	4.080\$000
De Araçagy	720\$000
De Cuité	480\$000
De Cachoeira	360\$000
Usina de Piripituba	
Venc. de um motorista	2.040\$000
Idem de um gerente	1.200\$000
Conservação e combustível	2.000\$000
	43.960\$000
Limpeza Publica	
Da cidade	6.000\$000
De Piripituba	1.800\$000
De Alagoinha	1.000\$000
De Mulungu	600\$000
De Araçagy	500\$000
De Cuité	240\$000
	10.140\$000
Cemiterios	
Da cidade (zelador)	480\$000
De Piripituba (zelador)	180\$000
De Alagoinha (zelador)	180\$000
De Mulungu (zelador)	180\$000
De Cuité (zelador)	180\$000
De Araçagy (zelador)	180\$000
	1.380\$000
Instrução Publica	
10% sobre 180.000\$000 (renda de impostos)	18.000\$000
Despesas diversas	
Para manutenção de uma banda de musica	7.200\$000
Para representação do prefeito	3.600\$000
Subvenção ao Gynnisio Pedro Americo	1.500\$000
Gratificação ao escriptão do crime e jury	900\$000
Idem, idem, idem	400\$000
Idem, idem, da delegacia de Piripituba	600\$000
Ado advogado da Prefeitura e réus miseraveis	2.400\$000
Aos dois fiscaes da justiça	720\$000
Expendente das delegacias e sub-delegacias de policia	600\$000
Aluguel de predio para residencia do Prefeito	720\$000
Para delegacia em Piripituba:	
Para mercado	1.200\$000
Para posto fiscal	360\$000
Para sub-delegacia	240\$000
Para quartel	240\$000
Para sub-delegacia de Mulungu	360\$000
De Alagoinha	260\$000
De Araçagy	180\$000
De Cuité	120\$000
Para posto de prophylaxia rural	360\$000
Material para aferição de pesos e medidas	200\$000
Para aquisição de placas diversas	1.500\$000
Assistencia Publica	2.000\$000
Eventuais	6.000\$000
	33.560\$000
Obras Publicas	
Vencimento de um almoxarife	1.200\$000
Idem de um mechanico	1.200\$000
Idem de um chaffeur	2.400\$000
	4.800\$000
Para construção diversas e arborização e conservação de proprias	89.708\$000

QUADRO DA RECEITA

Tabella "A"

Licenças

1 — Algodão

I — Armazem de compra	150\$000
a) de 1.ª classe	90\$000
b) de 2.ª classe	70\$000
c) de 3.ª classe	100\$000
II — comprador ambulante	100\$000
III — armazem de compra para beneficiamento fora do municipio:	
a) na cidade	600\$000
b) nos povoados ou outros pontos do municipio	300\$000
2 Agencias:	
I — de automoveis e respectivos accessorios	150\$000
II — Gasolina kerosene e oleos combustiveis:	
a) na cidade	100\$000
b) nos povoados	50\$000
c) accessorios para automovel	60\$000
d) de gasolina e similares brasileiros	60\$000
3 — Agentes:	
I — comprador de lenha para Great Western	200\$000
II — De machina de costura	50\$000
III — de sociedade de seguro de vida ou mutualismo, por sorteios	100\$000
IV — de casas lotericas	30\$000
4 — Assucar:	
I — armazem de compra ou deposito:	
a) na cidade	100\$000
b) nos povoados	80\$000
c) vendedor ambulante	20\$000
5 — Aduardente:	
I — enchimento	50\$000
II — Vendedor ambulante	40\$000
6 — Alcool:	
I — enchimento	150\$000
II — vendedor ambulante	40\$000
7 — Alfaiataria:	
I — de 1.ª classe	30\$000
II de 2.ª classe	20\$000
8 — Açougue:	
I — no povoado de Piripituba	150\$000
II — No povoado de Alagoinha	120\$000
III — Improvizados em pontos rurais	20\$000
9 — Barracas de prendas	
I — Em festa ou nas feiras:	
a) de 1.ª classe	60\$000
b) de 2.ª classe	40\$000
c) de 3.ª classe	25\$000
10 — Botequins:	
I — nas feiras ou festas	12\$000
Nota — Os botequins e barracas de prendas armados em festas profanas afastados de igreja ou capella ou monumento religioso pagarão mais 75% e 50\$000 quando não tenham solicitação previa licença da Prefeitura.	
11 — Bilhares:	
I — casa commum	30\$000
II — Idem com dois ou mais	50\$000
III — idem explorado café ou botequim	90\$000
12 — Bebidas:	
I — Fabrica	60\$000
II — vendedor ambulante	50\$000
13 — Barbearias:	
I — de 1.ª classe	10\$000
a) cadeira (unidade)	6\$000
II de 2.ª classe	6\$000
a) cadeira (unidade)	7\$000
III — Barbeiro ambulante	7\$000
14 — Bombas de gasolina:	
I — Na cidade:	
a) fixa	100\$000
b) portátil	80\$000
II — Nas povoações:	
a) fixa	60\$000
b) portátil	50\$000
15 — Caroco de algodão:	
I — Armazem de compra	450\$000
II — Comprador ambulante	300\$000
16 — Casa mortuaria:	
I — Na cidade	36\$000
II — Nos povoados	25\$000
17 — Cinemas	36\$000
18 — Calçados:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	60\$000
b) de 2.ª classe	30\$000
c) de 3.ª classe	20\$000
II — Nos povoados:	
a) de 1.ª classe	40\$000
b) de 2.ª classe	25\$000
III — Fabrica:	
IV — Vendedor ambulante:	
a) do artigo fabricado no municipio	24\$000
b) do artigo incorporado	60\$000
19 — Caldo de canna:	
I — Vendedor:	
a) com moenda	18\$000
b) sem moenda	6\$000
20 — Cal:	
I — Armazem ou deposito	60\$000
II — Idem, idem em estabelecimento commerciaes de outros generos	500\$000
21 — Cereaes:	
I — Armazem de compra:	
a) com deposito proprio	60\$000
II — Deposito para compradores ambulantes	50\$000
III — Comprador ambulante para exportar	60\$000
IV — Comprador ambulante para revender no commercio interno	20\$000
Nota — O comprador grossista de cereaes, farinha e productos equivalentes ficam responsaveis perante a Prefeitura pelo imposto chamado chão de feira, correspondente a \$100 por volume. A fiscalização respectiva será feita por ocasião da saída da mercadoria para commercios externos.	
22 — Café:	
I — Armazem ou deposito	60\$000
II — Retalhador:	
a) de 1.ª classe	60\$000
b) de 2.ª classe	30\$000
c) de 3.ª classe	18\$000
III — Casa bar:	
a) de 1.ª classe	30\$000
b) de 2.ª classe	15\$000
23 — Couros e peles:	
I — Armazem de compra	110\$000
II — Comprador ambulante	40\$000
III — Fabrica beneficiadora	60\$000
IV — Deposito	50\$000
V — Vendedores de obras:	
a) fabricadas no municipio	24\$000
b) idem, idem incorporadas	60\$000
24 — Cortumes (cada tanque)	40\$000
25 — Carro de boi:	
I — Com movimento pelos centros urbanos ou estradas de rodagem	50\$000
26 — Carrocas (unidade)	18\$000
27 — Chapéus:	
I — Estabelecimento de 1.ª classe	72\$000
II — De 2.ª classe	60\$000
III — Grossista	150\$000
28 — Carnavalescos (artigos):	
I — Venda em estabelecimento commerciaes	30\$000
II — Idem ambulante	30\$000
29 — Cocheira para deposito e trato de animais:	
I — Para negocios	20\$000
II — Particular	10\$000
30 — Cocos:	
I — Vendedor ambulante grossista	20\$000
II — Retalhador	12\$000
31 — Carne de xarque:	
I — Retalhador	20\$000
32 — Carrocel	30\$000
33 — Dentista	50\$000
34 — Drogeria:	
I — De 1.ª classe	60\$000
II — De 2.ª classe	80\$000
35 — Deposito:	
I — Mercadoria adquiridas por ambulante	50\$000
II — Em estabelecimento licenciado por outrem	50\$000
36 — Engenho para industria de canna:	
I — A vapor com destillação	100\$000
II — A vapor sem destillação	60\$000
III — Movido com força animal:	
a) com destillação	60\$000
b) sem destillação	30\$000
37 — Estivas em grosso:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	240\$000
b) de 2.ª classe	180\$000
II — Nos povoados:	
a) de 1.ª classe	180\$000
b) de 2.ª classe	120\$000
38 — Estampas e quadros:	
I — Casa estabelecida	25\$000
II — Vendedor ambulante	
39 — Fazendas (leicidos):	
I — Casa grossista:	
a) de 1.ª classe	300\$000
b) de 2.ª classe	200\$000
II — Casa que explora simultaneamente, os negocios de grosso e retalho:	
a) de 1.ª classe	300\$000
b) de 2.ª classe	220\$000
III — Casa retalhista:	
a) de 1.ª classe	120\$000
b) de 2.ª classe	72\$000
c) de 3.ª classe	48\$000
d) de 4.ª classe	36\$000
IV — Vendedor ambulante:	
a) de mercadorias oriundas de estabelecimentos locais	60\$000
b) idem, idem, de mercadorias de outro municipio	160\$000
c) vendedor a prestações	200\$000
40 — Ferragens:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	120\$000
b) de 2.ª classe	98\$000
c) de 3.ª classe	72\$000
d) de 4.ª classe	48\$000
II — Nas povoações:	
a) de 1.ª classe	48\$000
b) de 2.ª classe	36\$000
c) de 3.ª classe	24\$000
III — Vendedor ambulante:	
a) abastecido em estabelecimento do municipio	24\$000
b) mercadorias vinda de outro municipio	60\$000
41 — Farinha:	
I — Armazem de fabricação:	
a) a vapor ou animal	30\$000
b) manual	15\$000
42 — Fructas:	
I — deposito para venda a grosso	40\$000
II — para venda a retalho	40\$000
III — ambulante que exporte o artigo	20\$000
43 — Fogos e polvor:	
I — fabrica:	
a) de 1.ª classe	60\$000
b) de 2.ª classe	48\$000
c) de 3.ª classe	36\$000
d) fabricantes por conta de outrem	6\$000
II — mercador ambulante:	
a) de productos fabricados fora do municipio	48\$000
44 — Fumo:	
I — machinismo para beneficiamento	50\$000
II — comprador ambulante	60\$000
III — armazem para compra:	
a) na cidade	100\$000
b) nos povoados	60\$000
c) em pontos rurais	40\$000
d) vendedor ambulante	15\$000
NOTA: — O produtor do artigo que o beneficiar em es-tufas, pelo modelo do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", estará isento de qualquer imposto municipal, no tocante ao dito artigo.	
45 — Fritas ou pensão:	
I — de 1.ª classe	180\$000
II — de 2.ª classe	60\$000
III — de 3.ª classe	24\$000
IV — de 4.ª classe	12\$000
46 — Joias:	
I — casa estabelecida	120\$000
II — vendedor ambulante	120\$000
III — comprador de joias de ouro e joias usadas	120\$000
47 — Jogos (tolerados pela policia).	
I — casa estabelecida para exclusividade	200\$000
NOTA: — O estabelecimento deste genero pagará, alem da licença, a) na cidade 10\$000 diario pela exploração de jogos de caracter loterico, incidindo a taxa sobre cada especie. b) 5\$000 diarios sobre cada banca a jogos de outros tipos, c) nos povoados, feiras e festas 50% a menos, em relação a taxa da cidade.	
NOTA: — Os jogos de caracter campestre pagarão por unidade 20\$000 de licença.	
48 — Leite:	
I — casa vendedora do artigo	30\$000
II — estabelecimento que explore o artigo:	
a) nos perimetros urbanos	30\$000
b) em pontos rurais	10\$000
c) vacas leiteiras em quintas nos perimetros urbanos (unidade)	5\$000
49 — Livraria:	
I — em casa estabelecida	48\$000
II — vendedor ambulante	12\$000
50 — Miudezas:	
I — na cidade:	
a) de 1.ª classe	72\$000
b) de 2.ª classe	40\$000
c) de 3.ª classe	36\$000
II — Nas povoações:	
a) de 1.ª classe	48\$000
b) de 2.ª classe	36\$000
c) de 3.ª classe	24\$000
III — vendedor ambulante:	
a) do artigo adquirido no commercio do municipio	36\$000
b) idem, idem, idem fora do municipio	48\$000
51 — Merceria:	
I — na cidade:	
a) de 1.ª classe	60\$000
b) de 2.ª classe	48\$000
c) de 3.ª classe	36\$000
d) de 4.ª classe	24\$000
e) de 5.ª classe	12\$000
II — Nas povoações:	
a) de 1.ª classe	36\$000
b) de 2.ª classe	24\$000
c) de 3.ª classe	18\$000
d) de 4.ª classe	12\$000
52 — Moveis:	
I — casa estabelecida	50\$000
II — vendedor a prestação	20\$000
53 — Material electrico:	
I — estabelecimento de 1.ª classe	60\$000
II — de 2.ª classe	40\$000
54 — Marchante:	
I — de gado vacum (fora do municipio)	50\$000
II — idem, idem cavallar	30\$000
III — idem, idem suino	25\$000
IV — idem, idem gado vacum para o commercio interno	30\$000
55 — Muro:	
I — construção:	
a) por metro linear de frente	\$600
II — reconstrução:	
b) por metro linear de frente	\$250
56 — Material de construção:	

No verão tome mais

TODDY FRIO

Toddy é leve e de fácil digestão

I — armazém ou depósito:	
a) de 1.ª classe	480000
b) de 2.ª classe	300000
I — estabelecimento de 1.ª classe	600000
Idem de 2.ª classe	400000
57 — Madeira:	
I — proprietário vendedor para combustíveis	2000000
60 — Olaria:	
I — de 1.ª classe	200000
II — de 2.ª classe	150000
61 — Oficina:	
I — cortiça de couro	200000
II — caldeireiro	120000
III — correiro	200000
IV — cangalhas e pertences	150000
V — carpinteiros	120000
VI — funileiros	120000
VII — malhas	180000
VIII — ourives	240000
IX — relojaria	240000
X — sêlrio	240000
XI — typographia	240000
XII — tanoeiro	120000
XIII — marceneiro	120000
XIV — serralheiras	240000
XV — para concerto de automoveis	240000
62 — Pedras:	
I — construção, em ruas iluminadas:	
a) por metro linear de frente	60000
b) em ruas não iluminadas	12000
63 — Farmácias:	
I — na cidade:	
a) de 1.ª classe	600000
b) de 2.ª classe	480000
64 — Photographia:	
I — com gabinete	240000
II — sem gabinete	180000
65 — Pedras:	
I — de 1.ª classe	300000
II — de 2.ª classe	240000
66 — Perfumaria:	
I — de 1.ª classe	600000
II — de 2.ª classe	480000
67 — Quitanda:	
I — na cidade:	
a) nos povoados	90000
b) no município	60000
68 — Queijos:	
I — vendedor ambulante	200000
69 — Rêdes:	
I — fabrica:	
a) com 1 ou 3 operarios	120000
b) com 4 ou mais operarios	360000
II — na cidade:	
a) armazém ou depósito	1200000
b) nos povoados:	
a) armazém ou depósito	700000
b) vendedor ambulante	240000
70 — Reclamas:	
I — inscrição em cartazes, paredes, muros, etc., de propaganda commercial	300000
69 — Regionais:	
I — especulculos, caracterizados em pastoril, bumbal, caboclin, etc.	300000
70 — Rapadura:	
I — armazém de compra ou depósito	800000
II — comprador ambulante:	
a) fora do município	360000
b) idem, idem para o commercio interno	200000
71 — Salgaadeiras:	
I — na cidade (em lugar designado pela Prefeitura)	600000
II — nos povoados ou postos rurais	500000
72 — Sal:	
I — armazém ou depósito	600000
II — mercador ambulante	90000
73 — Sapataria:	
I — de 1.ª classe com officina	720000
II — de 2.ª classe com officina	480000
III — de 3.ª classe com officina	360000
IV — de 4.ª classe com officina	240000
74 — Sabão:	
I — fabrica:	
a) de 1.ª classe	2000000
b) de 2.ª classe	1000000
75 — Vendedor de peixe:	
I — em grosso	360000
II — a retalho	120000
76 — Vendedor de cordas:	
I — veículos	120000
II — automoveis:	
a) de aluguel	480000
b) particular	240000
II — caminhão:	
a) de aluguel	480000
Com capacidade para uma tonelada	600000
Idem para duas toneladas ou mais	1500000
Idem particular:	
Com capacidade para uma tonelada	360000
Idem de mais de duas toneladas	700000
III — auto-ônibus	3000000
NOTA — A licença sobre omnibus recahirá sobre qualquer carro desta especie que tenha percurso permanente no município.	
78 — Theatros	360000
79 — Garagem de bicycleta	300000
80 — Machismo de beneficiamento de cereaes e café	300000
81 — Lousas e vidros:	
I — na cidade:	
a) de 1.ª classe	720000
b) de 2.ª classe	480000
c) de 3.ª classe	360000
82 — Adornos:	
a) de 1.ª classe	720000
b) de 2.ª classe	480000

TABELLA — B

Imposto de feira

1 — Volume de cesto verduras, biscoitos e doces, cascas, chapcos de palha, batatas, lousas de barro, etc.	\$200
2 — Vol. de frutas, cereaes, gommias, etc.	\$300
3 — Vol. de cebollas, chocallhos, cordas, esteiras, aves, pees, plantas rapadura, sabão, sal, etc.	\$400
4 — Volume de arroz, alho, coelhões, côcos, peixes e crustaceos, inhames, albardias, ferro e cunhames, sacos, vassios, etc.	\$500
5 — Volume de fumo, redes, solla, artefactos de couro, esadas secas	\$1000
6 — Volume de aguardente	\$2000
7 — Gado suíno, lanigero, caprino (unidade)	\$200
8 — Para de cangalha (unidade)	\$100
9 — Janelas e portas (unidade)	\$200

10 — Cacoas (par)	\$500
11 — Tolda ou banco para refeição:	
a) dentro do mercado	20000
b) fora do mercado	\$500
12 — Tamboretos ou cadeiras (unidades)	\$100
13 — Carne de miunças (matolotagem)	\$800
14 — Tolda ou banco para venda de assucar	15000
15 — Tolda para venda de café	15000
16 — Tolda para venda de café e assucar	18000
17 — Fressura em sangue (unidade)	\$700
18 — Fressura seca (unidade)	\$800
19 — Banco para barbeiro, calçados, caldo de canna, etc.	15000
20 — Gado vaccum, cavallar ou muar (cabeça)	18000
21 — Geladas (tolda)	18000
22 — Malas (unidade)	18000
23 — Queijos (barrica)	18000
24 — Sella (unidade)	18000
25 — Bancos para fazendas e miudezas	25000
26 — Barracas de prendas	28000
27 — Fogos de artificios (vol.)	18500
28 — Generos ou artigos não especificados de acordo com os similares.	
29 — As mercadorias expostas á venda na cidade, durante a semana, estão sujeitas ás mesmas taxas adoptadas no imposto de feira.	
30 — Carvão vegetal (carga)	\$400
31 — a) lenha (carga)	\$200
32 — b) lenha (carro)	\$800
33 — Bancas de legros, nas festas ou feiras	100000
34 — Banco alufado para balcão de feirantes: unidade \$200 pago pelo proprietario.	

TABELLA C

Registro de entrada e saída de mercadorias

1 — Assucar (volume)	\$200
2 — Algodão em pluma (kilo)	\$800
3 — Algodão em rama	\$300
4 — Aguardente (ancoretta)	18000
5 — Arame farpado (carril)	\$100
6 — Arame liso (rolos)	\$500
7 — Bombas (atados de 3 latas)	\$300
8 — Becalhau (barrica)	\$250
9 — Bacalhau (1/2 barrica)	\$150
10 — Breu (1/2 barrica)	18000
11 — Caroco de algodão (sacco)	18000
12 — Cerveja (caixa)	\$600
13 — Cidras gazozas (caixa)	\$600
14 — Cal (sacco)	\$100
15 — Cimento (barril de 180 kilos)	\$300
16 — Cimento (barril de 90 kilos)	\$200
17 — Barricas ou sacos de 60 kilos ou menos	\$100
18 — Calçados (caixa)	\$600
19 — Chapéus (volumes)	\$900
20 — Couros e pelles (vol.)	\$900
21 — Camas de casal (unidade)	\$400
22 — Cama de solteiro (unidade)	\$200
23 — Enxadas (barrica)	18000
24 — Enxadas (caixa)	\$200
25 — Farinha de trigo (sacco)	\$100
26 — Fazenda (fardo ou caixa até 75 kilos)	18000
a) de mais de 71 kilos \$050 por 10 kilos ou fracção.	
27 — Fios de algodão (sacco)	\$500
28 — Ferragens (caixa ou barril)	\$400
29 — Idem não especificadas	\$400
30 — Gado vaccum e cavallar (cabeça)	18000
31 — Gazolina (caixa)	\$400
32 — Gazolina (tambor)	28000
33 — Kerozene (caixa de 3 latas)	\$400
34 — Kerozene (caixa de 2 latas)	\$200
35 — Livros e papéis (vol. até 75 kilos)	\$500
36 — Louças (gigos ou barril)	\$500
37 — Mantelga (caixa)	\$300
38 — Queijo (caixa)	\$400
39 — Miudezas (vol. até 75 kilos)	18000
40 — Machina de costura (unidade)	\$400
41 — Moveis e mobiliars (caixas ou atados)	18000
42 — drogas (vol.)	\$500
43 — Mel de abelha (lata)	\$500
44 — Pimenta do reino (kilo)	\$010
45 — Oleos lubrificantes (caixa)	\$400
46 — Oleos lubrificantes (tambor ou barril)	28000
47 — Pregos (caixa)	\$200
48 — Papel de embrulho (volume)	\$200
49 — Peixe (fardo)	\$200
50 — Phosphoro (caixa ou lata)	\$300
51 — Rêde (vol. até 75 kilos)	18000
a) de mais de 75 kilos, \$100, por 10 kilos ou fracção.	
52 — Rapadura (garajão)	\$200
53 — Sella (volume até 75 kilos)	\$500
54 — Semente de mamona (sacco)	\$200
55 — Sabão (caixa)	\$100
56 — Sal (sacros)	\$100
57 — Taxas para engenho (unidade)	18000
58 — Tintas (vol.)	\$200
59 — Velas de cera ou spermacete	\$100
60 — Vinho (caixa ou barril)	\$400
61 — Vinagre (caixa ou barril)	\$200
62 — Polvora (volume)	\$300
63 — Salitre (volume)	\$300
64 — Erxofra (volume)	\$300
65 — Cerezas (volume)	\$200
66 — Farinha (volume)	\$200
67 — Gomma (volume)	\$200
68 — Tuberculo (volume)	\$200
69 — Fructas (volume)	\$200
70 — Verduras (volume)	\$200
71 — Alho (volume)	\$400
72 — Cebollas (volume)	\$400
73 — Madeiras (toneladas)	\$8000
74 — Esteiras (volume)	\$500
75 — Carne de sol (volume)	\$500
76 — Carne de suíno, caprino ou lanigero (vol.)	\$400
77 — Oxadia ou miúdo de gado vaccum (volume)	\$200
78 — Fumo (volume)	\$500
79 — Materiaes para automoveis (volume)	28000
80 — Banha (volume)	\$400
81 — Sêbo (caixa)	\$300
82 — Idem (barril)	\$500
83 — Idem (barileza)	28000
84 — Fogos de artificio	18000
85 — Perfumes (volume)	28000
86 — Cordas (volume)	\$400
87 — Cal (volume)	\$100
88 — Soda caustica (volume)	\$500
89 — Alcool (caixa)	\$500
90 — Tonel	28000
91 — Genebra (caixa)	\$500
92 — Cognac ou vermouth (caixa)	18000
93 — Aves (volume)	\$500
94 — Suínos (cabeça)	\$800
95 — Caprino ou lanigero (cabeça)	\$300

96 — Cigarros (vol. até 75 kilos)	\$500
a) estrangeiro (caixa)	28000
Idem nacional	\$500
97 — Arroz (volume)	\$200
98 — Conservas	\$500
99 — Doces (volume)	\$400
100 — Automovel (unidade)	100000
101 — Caminhão	100000
102 — Não especificados:	
a) sendo genero alimenticio (volume)	\$200

Nota — Não estão sujeitos ao imposto em transitio, bem assim as que tiverem pago por incorporação.

TABELLA D

Gado abatido

1 — Vaccum (cabeça)	48000
2 — suíno (cabeça)	18000
3 — caprino ou lanigero	\$600

TABELLA E

Aferição

1 — Balança grande:	
a) com peso até 100 kilos	150000
b) com peso até 20 kilos	75000
2 — medidas de comprimento:	
a) metro	\$600
b) covado	\$500
3 — medidas para liquido (unid.)	\$900
4 — medidas para secos (terno)	28000

TABELLA F

Matriculas

1 — Carregadores	68000
2 — chauffeurs:	
a) profissional	120000
b) amador	38000
3 — engraxates	85000
4 — leiloeiro	38000
5 — lenhadores	65000
6 — carvoeiros	43000
7 — verdureiros	80000
8 — aguadeiros	65000
9 — pázeiros	65000
10 — pasteleiros	65000

TABELLA G

Expediente

1 — Conhecimento de imposto de 18000 por diante	\$200
2 — requerimento, petição, memorial ou representação, de qualquer especie por meia folha de papel ou fracção	18000
3 — certidão de qualquer especie ou documento equivalente	68000
4 — contracto com o valor (por conta ou fracção)	28000
5 — idem sem valor declarado	240000
6 — Busca:	
a) para ser procedida	58000
b) no caso de eficiencia (por anno decorrido)	28000

TABELLA H

Inhumação

1 — Sepultura rasa:	
a) adulto	38000
b) criança	\$500
2 — catacumba da Prefeitura:	
a) adultos	360000
b) crianças	210000
3 — catacumbas particulares:	
a) adultos	108000
b) crianças	\$500
c) construção, ou reconstrução de tumulo por metro de frente	58000
4 — carneiros (por metro de frente)	50000
5 — exumação de ossos	68000
6 — arrendamento perpetuo (por metro de superficie)	360000
7 — assentamento de lapides ou epitaphios	65000

TABELLA I

Património

1 — Aluguel de tarimbais na cidade:	
a) gado vaccum (cada rez)	45000
b) idem suíno (cada rez)	28000
c) idem lanigero ou caprino (unidade)	\$400
d) fressuras	\$800
2 — nos povoados:	
a) gado vaccum (cada rez)	38000
b) idem suíno (unidade)	18500
c) idem lanigero ou caprino	\$400
d) fressuras	\$600
II — aluguel de balancas e medidas:	
a) de 5 litros (para cada volume de mercadoria)	\$200
b) de litro ou 1/2 litro (para cada vol. de merc.)	\$100
2 — balancas:	
a) de cada fereiro que utilize	\$600
NOTA — Qualquer medida poderá servir até três feirantes, pagando cada um o aluguel integral.	
III — foros e terrenos:	
I — de cada metro de superficie	\$040
II — rendas de agudias:	
I — de cada banho	\$100
II — de cada lavagem de automovel	28000
III — bebida e lavagem de animaes:	
a) de cada	\$100
IV — sombra de mercado:	
milho (vol.)	\$400
farinha (vol.)	\$400
pão (vol.)	\$600
cereaes e gomma etc. (vol.)	\$600
rapadura (vol.)	\$600
arroz (vol.)	\$600
não especificados:	
a) genero alimenticio (vol.)	\$460
b) outro qualquer (vol.)	\$700

TABELLA J

Imposto predial

1 — Casas urbanas 12% sobre o valor locativo.	
2 — casas rurais:	
a) de tijolo na sede da propriedade	38000
b) idem no interior da propriedade	48000
c) de taipa na sede da propriedade	43000
d) idem, idem no interior das propriedades	28000
e) de palha	19000

NOTA — As casas não alugadas por obstinação do proprietario estarão sujeitas ao imposto contante do n.º 1.ª desta tabella

TABELLA K

Chapas

1 — Automovel e caminhão:	
a) para os carros que abastecerem do artigo no corrente anno	88000
b) idem, idem para os que não se abastecerem	208000
2 — para ganhadores	39000
3 — para aguadeiros	38000
4 — para engraxates	38000
5 — para taboleiros	38000
6 — para carros e carroças	38000
7 — para leiteiros	38000
8 — para lavadeiras profissionais	38000

TABELLA L

Fiscalização urbana

1 — Cada casa de beira e buca	100000
-------------------------------	--------

A ESCOLA PAROCHIAL DE NOSSA S. DE LOURDES

reinciará suas aulas no próximo dia 1.º de fevereiro, com o concurso de um corpo docente de reconhecida ilustração e idoneidade moral, sob a direcção de d. Argentina Pereira Gomes, renomada preceptora em nosso meio.

GRATUITA E OPTIMA ACQUISICAO — Em um pittoresco suburbio desta Capital, á menos de 2, 12 kilometros do mercado de Tambi, um proprietario oferece gratis: grande e aprazivel casa de residencia, de tijolo, telha e toda em branco, com banheiro e aparelho sanitario; casa e avizamento incompleto de fazer farinha; umas 500 fructeiras de mais de 20 variedades; forragem nativa para manter um bom estabulo, matto para uns 2.000 metros cubicos de lenha; 2.000 pés de agave americana, pimenta do reino e cafeeiros safreando, boas cercas de arame farpado e bastante roça, macaculis, etc. Tudo de graça a quem pagar pela insignificante quantia de cento e cinquenta reis (\$150) o metro quadrado de toda a terra da mesma propriedade, a qual, compõe-se de grande e salubre planalto, apropriado para bolhas, avencas e suas futuras, e fertilissimo paul, com capacidade para uma boa cultura de Cana para manter um pequeno engenho. Quem interessar, entenda-se a respeito na thesouraria da Prefeitura Municipal ou na casa 17, á Praça Antonio Pessoa, nesta Capital.

OPORTUNIDADE UNICA

Vende-se uma propriedade á uma legua da Capital, optima para uma grande criação de gado leiteiro e já com todas as accommodações para este fim. Contem mais, a referida propriedade, uma grande plantação de coqueiros, boa matia, paues e muitas fructeiras de qualidade. A tratar a Avenida Maximina, no Figueiredo, n. 394, ou com João Feitoria, no escriptorio do dr. Pedro Ulysses.

"COLLEGIO JOSE, BONIFACIO"

— Em predio arejado e bastante confortavel funciona o Collegio José Bonifacio nesta Capital á Avenida Vasco da Gama n.º subvencionado pelo Governo do Estado e dirigido por competentes professores diplomados pela Escola Normal, onde se ensina com esmero e perfeição. Aceitam-se alumnos de ambos os sexos, isternos, simil-isternos e externos, por preços modicos para a paes de familia. Melhoros esclarecimentos com a directora no citado Collegio das 7 ás 11 e das 13 ás 18 horas todos os dias. Adelia P. Amorim, directora

Instituto Technico Commercial "Underwood"

(OFFICIALISADO)

Curso de contadores-guardalivros, tachygraphia e dactylographia (especialisados). Curso propedeutico, linguas, primario e admissao. Matriculas da 1.ª de janeiro a 15 de fevereiro. Exames de admissao a 15 de fevereiro.

Directora: — MYRTHE CARVALHO
Rua General Ozorio n.º 219.

CURSO S. THERESINHA — A directora do Curso S. Theresinha, avisa aos paes de familia que no proximo dia 8 de fevereiro, terão inicio as aulas do curso primario e do Jardim de Infancia que funcionam ao lado do mosteiro de S. Bento.

As matriculas estarão abertas desde o dia 1.º podendo os interessados obter quesequer informações no referido predio, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas.

CASA MODERNA

Vende-se em Tambi á avenida Maximiliano Figueiredo, com 4 dormitorios, duas salas, copa, cozinha, 2 banheiros, quarto para empregado, garagem e jardim, por preço convidativo.

Informações á mesma avenida, n.º 394, a qualquer hora.

VENDE-SE um pequeno negocio de molhados no Baralho, n.º 24, junto á ponte de Sanhaú, fazendo bons aquarelos. O motivo da venda se dará ao comprador.

Piano — Afinação, concertos, collocation de novas cordas, avizamento dos marfins, etc com Joaquim Claudino, rua de S. Miguel, n.º 113.

I N D I C A D O R

DROGARIA PASTEUR ALMEIDA E SIMEAO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do pais e do estrangeiro, para a pharmacia, a preços especiais.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 218 — João Pessoa — Paraíba.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)

— 10.00 PESSOA —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275

Esg. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 25248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

— RECIFE —

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —

TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), FURRICULAS VESICULARES (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CAPELUDO, ETC.

Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.

João Pessoa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR

GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorroides e varizes sem operação

— ELECTRICIDADE MEDICA —

Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Vêras).

Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessoa, 634.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-Interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÁS 18 HORAS Á RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 151.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiânica SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baco. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua. As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de sumidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros. Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 609

DR. JOSÉ CALDAS

— ESPECIALISTA EM DOENÇAS DO ANUS E RECTO —

Cura radical das Hemorroides sem operação e sem dor. Tratamento das doencas dos colon. Pruridos (coceiras), fissuras, estreitamentos rectaes. Rectites, cura das fistulas.

APPLICA DIATERMIA E FAZ O TRATAMENTO DE TUMORES PELA ELECTRO-COAGULAÇÃO.

De passagem por esta capital attenderá a consultas no "Parahyba Hotel", a partir da semana vindoura.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde

Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 309

Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

— ELECTRICIDADE MEDICA —

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.º 312

(por cima da Pharmacia Vêras).

De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.º 181.

TELEPHONE 281.

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 17 horas.

CLINICA DO CIRURGIAO-DENTISTA

DR. ALFRÉDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614
CIRURGIAO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

CONSULTAS

DIURNAS — diariamente das 13 ás 17
NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.

— JOAO PESSOA —

LABORATORIO BIO-CHIMICO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333

EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL

ANALYSES E PESQUISAS CLINICAS

EMPOLLAS E PREPARADOS PHARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

DR.ª NEUSA ANDRADE

Ex-Interna da Clinica Cirurgica do Prof. Barros Lima no Hospital do Centenario. — Ex-Interna da Maternidade de Recife. — Cirurgiã do Hospital Santa Izabel. — Medica da Maternidade.

MOLESTIAS DAS SENHORAS-PARTOS-OPERAÇÕES

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 ÁS 17 HORAS NA RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333.

Residencia — Av. da Concordia, 276 — João Pessoa.

DR. JOUBERT TORRES BARBOSA,

assistente da Casa de Saúde "Dr. Eiras" (Rio de Janeiro), offerece seus serviços clinicos durante percuta permanencia nesta capital.

CLINICA MEDICA — DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES.

RUA DUQUE DE CAXIAS — 504 — 1.º ANDAR.

— DAS 14 ÁS 17 HORAS —

DR. NEWTON LACERDA

Consultas communs ás segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 ás 13 horas.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:

Doencas Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS INTERNAS — REGIMENS ALIMENTARES.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.

Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Petições:

De Raymundo Coelho, 2.º tenente da Força Pública do Estado, requer pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito e, de dia, ria — Deferido.

De Aurora Gomes, professora efectiva da cadeia elementar feminina e nocturna masculina, da cidade de Alagoa do Monte, solicitando três (3) meses de licença, na forma da lei para tratamento de saúde — Concedido 90 dias com ordenado na forma da lei.

De Elvira Pereira de Araújo, professora efectiva do Grupo Escolar "Professor Cardoso", da villa de Alagoa Nova, requerendo três meses de licença com todos os vencimentos para tratamento de sua saúde — Concedido 60 dias, nos termos do laudo de inspecção de saúde com direito ao ordenado, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Teixeira de Brito das funções de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Serra Branca, distrito de S. João do Cariry.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Severino Alves de Lyra do cargo de delegado de Polícia do distrito de Princesia.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Barreira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Santa Maria do distrito de Conceição.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Severino Alves de Lyra para exercer o cargo de delegado de Polícia do distrito de Pombal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o cidadão Ignacio Corrêa de Sousa para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Serra Branca, distrito de S. João do Cariry.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o guarda civil Antonio da Silva Barros do cargo de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Pilões, do distrito de Anthe, nor Navarro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Hosianna Lopes Martins para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista de "Caralhas", do municipio de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, atendendo ao que requereu d. Elvira Pereira de Araújo, professora efectiva do Grupo Escolar "Professor Cardoso", da villa de Alagoa Nova e a vista do laudo de inspecção de saúde a que a mesma se submeteu, concede-lhe (90) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, devendo dita licença ser a contar do dia 1.º do corrente mês.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada, da d. Maria do Carmo Cardoso para reger, effectivamente, a cadeira "Elementar mista de "Cullé", do município de Pichuy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba, atendendo ao que requereu d. Aurora Gomes, professora efectiva da cadeia elementar feminina e nocturna masculina, da cidade de Alagoa do Monte, e tendo em vista o laudo da inspecção de saúde a que a mesma se submeteu, concede-lhe (90) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, devendo dita licença ser a contar do dia 1.º do corrente mês.

O Governador do Estado da Parahyba exonera Herminio Alves de Almeida do cargo de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Cocholeira, distrito de S. João do Cariry.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Petição:

De Genival Leal de Menezes, guarda civil de 2.ª classe, solicitando sua exclusão da referida Guarda — Como requer.

DIA 5:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera José Thomaz de Sousa das funções de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Cocholeira, distrito de S. João do Cariry.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Genival Leal de Menezes do cargo de guarda civil de 2.ª classe.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Octavio de Sousa Falcão das funções de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circumscrição de Lucena, distrito de Santa Rita.

O Secretario do Interior e Segu-

rança Publica promove o guarda da reserva Ascendino José da Paz a guarda civil de 3.ª classe.

DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Decretos:

O Director do Ensino Primario, resolve nomear o sr. José Mariano de Queiroz, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Jaramatã do municipio de São João do Cariry.

O Director do Ensino Primario, resolve nomear o sr. Antonio Laurindo da Silva, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Santo André do municipio de São João do Cariry.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935. Serviço para o dia 6 (Quarta Feia).

Dia 4 Força, 2.º ten. Manuel Raimalho.

Ordem á Guarnição, sgt. adj. Al. bertino Francisco.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sgt. Noronha.

Dia 4 Secretaria, cabo Vicente Simões.

Ordem á C.O. soldado — corneteiro Antonio Jurino.

Dia 4 no telephone, soldado — telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado José Antonio.

Boletim n.º 31 — Uniforme 5.º

(Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cil. cmt.

Confere com o original: Major Elias Fernandes, sub-cmt.-int.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 4 e 5 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 2	149:032307
Recebedoria — Por conta da renda do dia 1.º	28:800\$000
Meca de Rendas de Santa Rita — Por conta da arrecadação de janeiro findo	212\$600
Estação Fiscal de Sapé — Idem, saldo de janeiro findo	54\$400
Empresas T. Luz e Força — Conta Especial	3:379\$800
Deposito de origem diversa — Empresa Auto Viação — Quota de fiscalização	600\$000
Imprensa Official — Saldo de adeantamento	12\$600
Imprensa Official — Por conta da renda de janeiro findo	1:226\$800
Agente pasador — F. Navarro	10:000\$000
Banco do Brasil — Retirada nesta data	25:920\$000
Banco do Estado — Idem, idem	57:645\$000
Banco Central — Idem, idem	54\$860

DESPESA

J. Minervino & Cia. — Conta de diversas repartições	5:144\$800
F. Navarro — Idem, da Assembleia Legislativa	15:442\$000
Sá & Cia — Idem de assignaturas de telefones	840\$000
Directoria de Plantas Texteis — Quota do mês de janeiro	16:666\$600
Guarda Civiles — Folha de pessoal	19:227\$800
José Quintino da Silva Lima — Adeantamento	45\$000
Esther Holmes Pedrosa — Liquidação de vencimentos	350\$000
Banco do Brasil — Deposito nesta data	28:800\$000
Banco do Estado — Idem, idem	25:920\$000
Saldo para o dia 5	166:031\$707

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de fevereiro de 1935.

Francis Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escriptuario.

DIA 5

RECEITA

Saldo do dia 5	166:031\$707
Recebedoria — Por conta da renda do dia 2	29:500\$000
Estação Fiscal de Pilimbu — Por conta da renda de janeiro findo	1:500\$000
Alberto Leal & Cia. — Renda Patrimonial	500\$000
João Luiz Ribeiro de Moraes — Renda extraordinaria	687\$200
Divida activa — Diversos	283\$500
Diversos funcionarios — Abono de vencimentos	25:105\$100
Banco do Brasil — Retirada nesta data	26:550\$000
Banco do Estado — Idem, idem	32:864\$700
Banco Central — Idem, idem	2:202\$100
Saldo para o dia 6	61:616\$800
Saldo para o dia 5	284:224\$307

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO de movimento bancario, em 4 de fevereiro de 1935

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo anterior	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo existente
Banco do Estado da Parahyba — O Movimento	3.194.776\$919	25.920\$000	3.220.696\$919	57.645\$000	3.163.051\$919
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750.000\$000		750.000\$000		750.000\$000
Banco do Brasil — C/ 10% da Receita	223.153\$600	28.800\$000	251.953\$600	25.920\$000	226.033\$600
Banco Central — O Movimento	206.519\$591		206.519\$591	554\$800	205.964\$591
	4.374.450\$110	54.720\$000	4.429.170\$110	84.119\$600	4.345.050\$510

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de fevereiro de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 5 de fevereiro de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldo anterior	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo existente
Banco do Estado da Parahyba — O Movimento	3.163.051\$919	26:550\$000	3.189.601\$919	32.864\$700	3.156.737\$219
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750.000\$000		750.000\$000		750.000\$000
Banco do Brasil C/ 10% da Receita	226.033\$600	29.500\$000	255.533\$600	26.550\$000	228.983\$600
Banco Central — O Movimento	205.964\$591		205.964\$591	2:202\$100	203.762\$891
	4.345.050\$510	56:050\$000	4.401.100\$510	61.616\$800	4.339.483\$710

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de fevereiro de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civil do Estado. Quartel em João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935. Serviço para o dia 6 (quarta-feira) — Uniforme 2.º (Kai).

Dia 4 Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 4;

Dia 4 Secção de Vehiculos, guarda n.º 11.

Dia 4 Secretaria, guarda n.º 10.

Abundantes, guarda fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe n.ºs 2 e 6.

Guarda do Quartel, guardas n.ºs 101 — 105 e 106.

Policamento dos cinemas, guardas n.ºs 10 — 20 e 19.

Policamento da capital, guardas n.ºs 23 — 89 — 36 — 78 — 28 — 71 — 53 — 98 — 62 — 88 — 45 — 203 — 97 — 100 — 56 — 34 — 44 — 66 — 12 — 92 — 37 — 74 — 69 — 24 — 33 — 90 — 83 — 65 — 104 — 95 — 20 19 — 63 e 51.

Signalização do transito de vehiculos, guardas n.ºs 58 — 16 — 60 — 76 — 46 — 50 — 65 — 15 — 48 — 26 — 72 — 21 — 76 — 73 — 80 — 45 — 14 — 64 — 17 e 117.

Boletim n.º 30

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Concurso: — Devendo realizar-se nesta corporação, no proximo dia 11 do corrente, concurso para preenchimento de uma vaga de 1.ª classe de guardas de 2.ª — e de bom comportamento — que quizerem inscrever deverão dar os seus nomes á sub-inspectoria desta Guarda.

II — Entrega de importancia: — Entrega-se ao sr. encarregado da S. V. para os devidos fins, a importancia de 25\$000, remetida pela Prefeitura de Tapera, attinente ao registro do automovel placa n.º 2.206, sendo: para ser recolhido ao Thesouro do Estado, 20\$000, e \$5000 ao cofre desta corporação.

III — Multa paga: — Pelo sr. Ignacio de Sousa Moraes, conductor do carro placa n.º 663 Pb 18 foi paga a multa de 10\$000, imposta por infracção do artigo n.º 411 do R.T.P., sendo-lhe dispensada a do artigo 176.

(Ass.) Guilherme Falcone, major, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

II — Entrega de importancia: — Entrega-se ao sr. encarregado da S. V. para os devidos fins, a importancia de 25\$000, remetida pela Prefeitura de Tapera, attinente ao registro do automovel placa n.º 2.206, sendo: para ser recolhido ao Thesouro do Estado, 20\$000, e \$5000 ao cofre desta corporação.

III — Multa paga: — Pelo sr. Ignacio de Sousa Moraes, conductor do carro placa n.º 663 Pb 18 foi paga a multa de 10\$000, imposta por infracção do artigo n.º 411 do R.T.P., sendo-lhe dispensada a do artigo 176.

(Ass.) Guilherme Falcone, major, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

RECEBIDORA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 5:

Petição:

De Agrigio de Carvalho, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 80 dias de serviço, reencabados para Recife, sem que tivessem sido retirados das armazens da Cia. de Vapor — Deferido, em face das informações. A 2.ª Secção.

Da dra. Neuza Vinagre de Andra, requerendo dispensa do mesmo imposto para 5 vols. de ferro esmal. das destinadas ao seu uso particular — Igual despacho.

De Waldemar Leite requerendo dis-

DESPESA

Repartição de Aguas e Esgotos — Folha de pagamento	13:093\$700
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Adeantamento	3:000\$000
Maternidade — Quota contractual	5:300\$000
Diversos funcionarios — Vencimentos	79:894\$700
José Luiz do Rego Luna — Adeantamento	1:061\$000
João Luiz Ribeiro de Moraes — Idem	837\$200
Manuel Roberto do Nascimento — Idem	340\$000
Joaquim Schuller Villarroco — Conta de diversas repartições	160\$000
Banco do Brasil — Deposito nesta data	29:500\$000
Banco do Estado — Idem, idem	26:550\$000
Saldo para o dia 6	124:467\$307
Saldo para o dia 5	284:224\$307

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de fevereiro de 1935.

Francis Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escriptuario.

DESPESA

Pagamento a funcionarios, referen. te ao mês de janeiro findo	2:274\$000
Idem ao guarda Adolpho Pontes, de per-natagem sobre impostos arrecadados pelo mesmo	15\$200
Saldo para o dia 6	13:344\$472
No B. do Brasil	86\$000
Na Caixa Rural	2:673\$400
Em documentos de valor	2:030\$400
Em dinheiro em cofre	7:054\$872
Saldo para o dia 6	13:344\$472

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de fevereiro de 1935.

Francis Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escriptuario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1935

Saldo do dia 4	13:334\$722
Receita do dia 5	2:296\$950
Saldo para o dia 5	15:633\$672

DESPESA

Pagamento a funcionarios, referen. te ao mês de janeiro findo	2:274\$000
Idem ao guarda Adolpho Pontes, de per-natagem sobre impostos arrecadados pelo mesmo	15\$200
Saldo para o dia 6	13:344\$472
No B. do Brasil	86\$000
Na Caixa Rural	2:673\$400
Em documentos de valor	2:030\$400
Em dinheiro em cofre	7:054\$872
Saldo para o dia 6	13:344\$472

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de fevereiro de 1935.

Francis Filho, Thesoureiro geral.

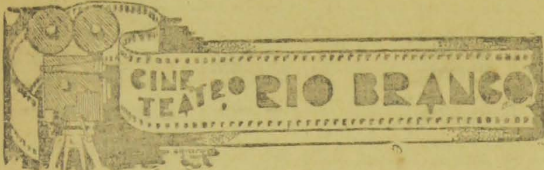
Antonio Laurentino Ramos, Escriptuario.

DESPESA

pensa do mesmo imposto para 6 cal, xas contendo vinho nacional e uma chocadeira usada — Igual despacho. De José Menegolo requerendo dispensa do mesmo imposto para 8 ates contendo móveis usados — Indeferido, em face das syndicações proferidas — A 2.ª Seção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXPEDIENTE DO DIA 5:
Giovanni Gioia — Satisfação preliminarmente às exigências da D. O. L. P.
Maria Nunes da Silva — Igual despacho.
João Figueiredo de Sousa — Como

requer, pagando logo os impostos devidos.
Examinando Montezuma Menezes — Deferido.
Julio Cantalicio da Trindade — Como requer.
Pedro Francisco de Alcantara — Em face do decreto n.º 364 deferido, isento do pagamento da licença.
Omar Braz do Nascimento — De acordo com o parecer da D. O. L. P. — Deferido.
Belleiro Anulino — Recuando a casa três metros do alinhamento da rua — Deferido.
Lourival Vicente de Freitas — Quil, tase, principalmente com os coiros municipais.



HOJE — Uma sessão começando às 7.15 horas da noite — HOJE

"Sessão das Moças"

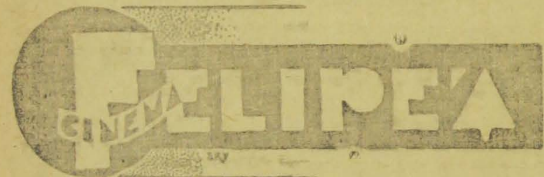
Uma produção da "UFA" apresentada pelo Programa ART, com LILIAN HARVEY e HANS ALBERS

ADORAVEL SEDUÇÃO!

LILIAN HARVEY é das personalidades que não precisam de histórias fortes para que seus filmes sejam sucesso. Mas, quando as histórias são agradáveis — como esta de "ADORAVEL SEDUÇÃO" — então o sucesso está mais do que garantido. Nessa película, além da história de amor, da música interessante, da estrela, há também uma encenação maravilhosa, e uma direção impecável a cargo de ERIC POMMER.

Complementos: — Jernál Universal, revista e "Conversa fiada", desenho. EXTRA no fim da sessão: O JOGADOR GALOPANTE, 2.ª série com Harold Red Grange

Preços: — Cavalheiros 2500, Senhoras, senhoritas e crianças 800. Estudantes 1500.



HOJE — Uma sessão começando às 7 horas da noite — HOJE

O DRAMA DE UMA MULHER FASCINANTE — UMA ESPÍA DE GUERRA! Fray Wray, Nils Asther, Edward Arnold, John Miljan, Noah Berry, Robert Ellis e David Torrence,

SOB FALSAS BANDEIRAS

Ella tinha nas mãos o destino de duas nações! Ella desafiou a morte para salvar o inimigo a quem amava! O próprio inimigo casou-se com ella! Um amor que ameaçava extinguir a ambos!

UMA GRANDE PRODUÇÃO DA "UNIVERSAL PICTURES"

Complementos: — Jernál Universal, revista e UM EDUCATIVO. Extra no fim da sessão: O JOGADOR GALOPANTE — 2.ª série com Harold Red Grange — Seriado de aventuras da Universal.

Preços: — Adultos 1500. Crianças e estudantes 800.

Amanhã — O JOGADOR GALOPANTE — 3.ª série — da Universal. A começar do próximo sábado este cinema iniciará a "SESSÃO PARA TODOS" com filmes especiais e aos mesmos preços da "Sessão das Moças".



Oriel de Farias
Photo-Gravador

Serviço de clichés:

Accepta qualquer encomenda a tratar na "A União"
PREÇOS MODICOS

EDITAES

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 1 — Exame de admissão — De ordem do sr. Diretor do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, de 9 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria de 8 às 11 horas as inscrições para o exame de admissão à 1.ª serie do curso do Lyceu, de acordo com o decreto 21.241, de 4 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: a) requerimento, mencionando idade, filiação, naturalidade e residência; b) Atestado de vacinação anti-variolica recente; c) certidão do registro civil em que fica prova de ter a idade minima de 11 annos; d) recibo do pagamento da taxa de inscricao. O referido exame realizara-se a partir do primeiro do proximo mês de fevereiro. Secretaria do Lyceu Parahybano, 29 de janeiro de 1935.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 2 — De ordem do sr. Prefeito, faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Carlos, Manuel Augusto, João Miguel, João Costa, José do Carmo, Antonio Rodrigues, João Baptista, Antonio Galindo, Severino Lucena, Sebastião Luiz, José Ferreira de Lima e d. Severina Maria da Conceição que lhes fica marcado o prazo de 7 dias, contados desta data, para recolherem aos cofres municipais a quantia de trinta mil reis (30000) da multa que lhes foi imposta por terem sido encontrados na feira de sabado, 2 do corrente, negociando com balanças e pesos viciados, contra o disposto no art. 198, do Código de Posturas.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1935. J. Xavier Pedrosa, director.

EDITAL de citação. — 1.º Cartorio — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei

que faz saber que pelo dr. 1.º Promotor Publico da Comarca foram denunciadas os individuos Antonio Paulo da Silva e Severino Paulo da Silva, socios componentes da firma Antonio Paulo & Irmão, desta praça, como incursos no art. 336 § 1.º da Consolidação das Leis Penaes, combinado com o disposto nos arts. 169 e 170 n.º 3.º do decreto n.º 5.749, de 9 de dezembro de 1929; e não se encontrando ditos accusados neste termo, conforme portou por fe o official de justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citados aos referidos accusados para, ás 14 horas do dia 15 do fiente, na sala das audiencias deste Juizo, no prédio n.º 42 A rua Epitacio Pessoa, nesta cidade, comparecerem a fim de se verem pro, cessar pelo crime de que são accusados, e para os demais ultteriores termos do processo a fim final, sob pena de revella. E para conhecimento de todos, pisseu-se o presente edital e outro de igual teor a fim de serem publicados pela imprensa e afixados no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 5 de

fevereiro de 1935. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o fiz escrever e subcrevo. O escrivão, João Nunes Travassos.

Agrippino Gouveia de Barros, com, fôrme o original; dou fe, João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935. O escrivão, João Nunes Travassos.

EDITAL de 2.ª praça. Primeiro Cartorio. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem, delle noticia, que no dia 14 do fiente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, a rua Epitacio Pessoa n.º 42, desta cidade, o portei, no os auditores ou quem suas vezes fizer, trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer, além da aliação, deduzido o abatimento de 10% da lei, os bens adeante descritos, os que foram penhorados pela Malharia Nossa Senhora da Conceição S. A. a Toscano & Cia. e avaliados pela somma de 5098000: 20 duzias de meias ref. 37L, 12 duzias de baralho ref. 30; 10 12 duzias de meias ref. 414-1; 9 duzias de sabonetes de coco em barro; 3 duzias de sabão "Lally"; 6 duzias de sabão agua de Colonia e 12 duzias de esmalte para unhas. Para constar, passara-se o presente edital que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 5 de fevereiro de 1935. Eu, João Nunes Travassos, escrivão, o fiz escrever e subcrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Agrippino Gouveia de Barros, Confirme o original, dou fe, João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935. O escrivão, João Nunes Travassos.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio a rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Severino Calisto da Silva, maior, operario da firma Abilio Dantas, filho de João Calisto da Silva, fellecido e de Maria Candida da Silva, e d. Maria das Neves de Sousa, menor, filha de Francisco Polycarpo de Souza e de Rosa Bellarmina da Conceição, estes moradores em Livramento, deste Estado, os demais nesta Capital, á rua do Sol e filha Indio Piragib, sendo solteiros os nubentes e naturaes deste Estado.

Severino, Candido da Silva, maior, neto, filho de Francisco Candido da Silva e de Joaquina Maria da Conceição, estes moradores em S. Antonio, Rio G. do Norte, e d. Alexandrina Ferreira da Silva, filha dos fallecidos Domicilio Francisco Ferreira e Barbara Nunes da Silva, sendo os nuben-

tes solteiros maiores, elle natural daquelle Estado, ella deste Estado e moradores nesta Capital á rua Santa Therezinha, Rogers.

Severino Ferreira de Mello, negociante, maior, filho de José Augusto Ferreira de Mello, morador em M. G. em Cruz de Armas 254 e Laideia da Graça, 71. São solteiros os nubentes.

Si algum souber de algum impedimento oppoñha-o na forma da lei. João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935. O escrivão, Sebastião Bastos.

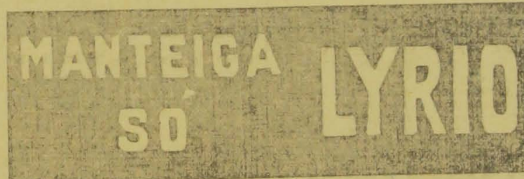
ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 12 — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA. PERMANENTE — De ordem do sr. Inspector desta Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista da autorização dada pela Direccção Geral da Fazenda Nacional, de que trata a portaria n.º 10, de 14 de janeiro proximo findo, da Delegação Fiscal neste Estado, acha-se aberta a concorrência administrativa permanente para o fornecimento a esta repartição, no corrente anno, de artigos de consumo habitual, como sejam: livros, talões, impressos, objectos e artigos de expediente, combustivel e lubrificantes e material permanente, moveis, etc., pela forma prescrita nos artigos 757 e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os commerciantes e industrias interessadas deverão requerer a sua inscrição dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da primeira publicação deste edital, juntando ao requerimento as listas de preços do material necessário, cujas relações estão á disposição dos interessados sa. Secretaria da Alfandega, onde lhes serão prestados quaisquer outros esclarecimentos todos os dias uteis das quatorze ás dezesseis horas. Alfandega de João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935.

Cláudio Pente, 2.º escripturário

SECRETARIA DA FAZENDA — Comissão de Compras — EDITAL N.º 2 — Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que fica prorrogado até o dia 15 do corrente o prazo para recebimento das propostas para fornecimento dos artigos necessários á Força Publica do Estado, de que trata o edital n.º 1, de 28 de janeiro p. p.

Adeantamos tambem que o brim kati destinado ao fornecimento de uniformes para sargentos e praças, de



CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

JAMES DUNN e SALLY EILLERS — A dupla da moda — Juntos novamente noutra super-elegante comedia dramatica

ABRACA-ME BEM!

(Hold me Tight)

Com Frank Mc Hugh e Kenneth Tompson — FOX

Preço 2500

SABBADE E DOMINGO... — HAROLD LLOYD ensinando philosophia e bom humor! Em

O TESTA DE FERRO!

(THE CAT'S PAW)

O famoso comico dos erulos nuna encenação interessante, ensinando COMO SE GOVERNA UM ESTADO! UMA SUPER-COMEDIA DA FOX.

Walter Huston numa encenação magistral
LOUCURA AMERICANA!

— AMANHÃ —

Uma jornada romantica a Hollywood! Um drama fascinador de melodias

Marion Davies

E

Bing Crosby

— EM —

DELIRIO DE HOLLYWOOD!

Revista-opera da

Metro G. Mayer

Cinco canções novas e de sucesso! Cinco balados deslumbrantes! Montagem faustosa! Luz! Musica! Direcção de RAOUL WALSH

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7.12 horas — HOJE

HOJE! PELA ULTIMA VEZ!

WALLACE BEERY

considerado como o maior astro de 1934, no concurso cinematographico do "Diario de Pernambuco" — na sua criação maxima!

VIVA VILLA!

Preços — 1500 e 15100.

QUINTA-FEIRA — BUCK JONES na eletrizante encenação O GUARDIAO DA LEI!

— UMA NOVA REVISTA DA WARNER FIRST — MODAS DE 1934! WILLIAM POWELL E BETTE DAVIES —

que trata o referido edital, poderá ser "Alexandre" ou "Cavador", excepto os 60 uniformes para sargentos ajudantes que deverão ser de brim kaki "Floriano".

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras

MOÇA OU RAPAZ

Precisa-se contratar uma moça ou rapaz inteligente e activo com capacidade para tomar a seu cargo representação de responsabilidade, muito rendosa.

Entende-se à praça Antenor Navarro, n.º 25.

De 9 às 11 horas.

" 11 " 16 "

SECÇÃO LIVRE

USINAS DE MANDACARU S.A. — (Destilarias Reunidas de álcool e sub-productos) — 1.ª Assembleia Geral — São convidados os senhores subscritores de accões, a fim de comparecerem no dia 11 de fevereiro corrente, às 14 horas, na sede da Associação Commercial desta cidade e possam constituir a sociedade Usinas de Mandacaru S.A. (Destilarias Reunidas de álcool e sub-productos), constante a lista dos accionistas já subscritos, todos nos termos do artigo 71, decreto n.º 434 de 4 de julho de 1891 e mala legislação em vigor.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 1935.

Os incorporadores — Lourival Lisboa, Mircem Navarro, Nicolau da Costa.

COOPERATIVA — BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA — 2.ª Convocação. Não se havendo realizado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada em primeira convocação para 2.ª desta, convidamos os senhores associados desta cooperativa de credito para outra reunião no dia 10 deste mês, pelas 9 horas da manhã, em nossa sede social, à rua Duque de Caxias n.º 413, a fim de se proceder à leitura do Relatório do exercicio findo e do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço de 1934.

Outrosim, nesta mesma reunião deverão ser eleitos os membros do novo Conselho Fiscal e suplentes e dois membros do Conselho de Administração, funcionando esta reunião com qualquer numero de socios, na forma dos Estatutos.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 1935.

João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente.

EMPRESA AUTOVIACAO PARA HYBA — AVISO — Dessejando attender ao natural desenvolvimento que terá a Linha-CABEDELLO, com a recente inauguração do nosso Porto, como também, ao justo apelo do povo, neste processo Marítimo e das Companhias Lloyd Brasileiro, Nacional e Costeira, estas para melhor recrear seus passageiros, quando desejos de conhecer nossa Capital, A VISA que, a partir de 1.º de fevereiro próximo, fará correr naquella Linha, um luxuoso catamarã, recentemente adquirido, com a lotação para 24 passageiros e 300 kilos de bagagem, observando o seguinte:

HORARIO: Part. P. V. de Negreiros

MANHA:
6 horas
8 "
TARDE
4 horas
6 "

Partida de Cabedello

MANHA
7 horas
9 "
TARDE
5 horas
7 "

O serviço de passageiros para o nosso Porto será feito de accordo com a partida dos vapores, convenientemente.

João Pessoa, 21/1/1935.

A GERENCIA

COMPANHIA DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRACA — Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 4 da agencia de S. Luiz emitido para o vapor SANTOS virem 230 — ida, entrado em Cabedello no dia 26/12/34, referente a duas (2) caixas calçados hydrophilus marca MARTINS, embarcadas naquelle porto pela firma Martins, irmãos & Cia. e consignadas nomeada A. BASTOS & CIA. vinhos pelo presente aviso dar sciencia que, de accordo com os Decretos n.ºs 19.473 de 19/12/30 e 19.745 de 18/3/31 do Governo Federal, fazemos entrega da mercadoria em apreço, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935.

COM. DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRO. Agencia de João Pessoa.

Basilieu Gomes, agente

A QUEM INTERESSAR — Em casa de familia à rua Direita n.º 64, accedem-se como pensionistas, rapazes estudantes, garantido bom trato, mento, por preços baratos.

UNIAO BENEFICENTE DE OPE- RARIOS E TRABALHADORES — Matricula — Na sede desta sociedade à Rua Eugenio Toscano n.º 2 acham.

se abertas as matriculas das 8 às 11 horas e das 18 às 21 horas dos dias uteis das escolas diurna e nocturna. "Miguel F. Marinho" e "Mauricio de Mello".

"Syndicato Graphico da Parahyba"

De ordem do sr. presidente, convidado a todos os associados deste syndicato a comparecerem a reunião de Assembleia Geral, a fim de assistir a posse da Directoria ultimamente electa pelo Conselho Deliberativo desta sociedade, bem como convidado a todos os directores electos a comparecerem no dia 10 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua 12 de Maio, n.º 127.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1935.

— José Domingos da Fonseca, 1.º secretario.

COMPRA-SE PAINA (Barri-guda) em grande quantidade. A tratar à

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 25.

NEGOCIO URGENTE

Vendem-se a preço convidativo 14 vacas mesticas de Zebu, escolhidas, grandes, bonitas, com capacidade, cada uma, de 8 a 10 litros e quasi todas com cria femas; um touro hollandes novo; 20 novilhos de raça fina hollandesa e alguns garrotes para solda.

A tratar à rua Duque de Caxias, n.º 591 ou Maximiano Figueredo, n.º 394.

OPTIMA OPPORTUNIDADE — Aluga-se o confortável palacetete com galeria e 1.º andar, sito à rua Barão do Triumpho n.º 510, onde funciona a Casa York. A tratar com o proprietario, José Cavalcanti, Avenida B. Rohan n.º 50; João Pessoa.

PENSÃO FAMILIAR de Francisco Maria da Conceição — Accella moças e meninas do interior e fornece refeições a domicilios. Preços modicos e cozinha rigorosamente hygienica. — Avenida 1.º de Maio, 529. — João Pessoa.

CIA. DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRO

AVISO A PRAÇA

Devidamente autorizado pela "CONFERENCIA DE NAVEGACAO DE CABOTAGEM", e em nome dos armadores, communico ao commercio que, a partir de 1.º de fevereiro vindouro serão cobradas, após 3 dias no termino da descarga, as taxas de armazenagem, à base tonelada, conforme abaixo:

Na primeira semana	25000 p/ ton.
Na segunda "	35000 "
Na terceira "	45000 "
Na quarta "	55000 "

Do segundo mês em diante, cobrar-se-á 65000 p/ ton.

MENSALMENTE.

Não haverá taxa inferior a Rs. \$100 por semana.

Machinas, automoveis, caminhões e outros volumes com o peso de 1.000 kilos para cima, será cobrada a taxa fixa, por semana, de Rs. 55000 por volume.

No resultado dos calculos, as fracções inferiores a \$500 serão desprezadas; nas superiores a \$500 serão fechadas para \$100.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 1935.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro

Agencia de João Pessoa

BASILEU GOMES
Agente.

COOPERATIVA

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

DIVIDENDO N.º 1

São convidados os senhores associados deste Banco a virem receber, das 19 às 20 horas, em nossa sede social, à rua Duque de Caxias n.º 413, o dividendo, à razão de 10% ao anno, sobre o valor de suas quotas-partes integralizadas e referente ao tempo em que se fizeram as entradas de capital.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935.

JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELLOS, presidente.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS do Ascendino Nobrega & C.
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede, à rua Arruda Camara, 12, no dia 5 de fevereiro, às 15 horas:

1.º Premio	5535
2.º "	6676
3.º "	1921
4.º "	9980
5.º "	3309

João Pessoa, 5 de fevereiro de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PIKATYBE, fiscal de clubes.

DR. EMILIANO NOBREGA

avisa aos seus clientes e amigos que abriu seu consultorio nesta cidade, à Rua Barão do Triumpho, 474, onde pôde ser encontrado todos os dias pela manhã de 8 às 11 horas.



Se nestes dias calorosos
Os seus pés se sentirem mal...
Doloridos e morosos...
Pega soccorro ao FRIXAL!

Frixal
tira a dôr local



FUNDAÇÃO DE FERRO "BÔA VISTA" — DE — VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardins, escadas circulares, cruzeiros para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões ingleses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Accepta qualquer serviço de torneamento. Executa solda autogenica.

A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAÍBA —::— JOAO PESSOA

INSTITUTO COMMERCIAL "JOAO PESSOA"
OFFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 529 — CAPITAL

INTERNATO PARA O SEXO FEMININO — EXTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA AMBOS OS SEXOS — CORPO DOCENTE IDONEO

Cursos: — Primaria — Admisão — Commercial — Normal — Dactylographia e Tachygraphia.

MATRICULAS ABERTAS PARA QUALQUER CURSO

Estatutos e demais informações na Secretaria do Instituto

Reabertura das aulas dos cursos COMMERCIAL e NORMAL em 7 de março — Para os demais cursos já se acham reabertas.

EXAMES DE ADMISSÃO (2.ª epocha) na 2.ª quinzena de fevereiro.

HORTENSE PEIXE, directora.

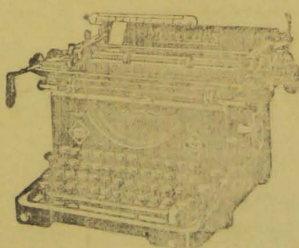
"MERCEDES"

A MACHINA DE ESCRIVER
MAIS MODERNA E MAIS
RESISTENTE!
MACHINAS PORTATEIS "MER-
CEDES-PRIMA"

Vendas em prestações modicas.
"SOLEMAR" Companhia Com-
mercial Duhnfahr & Reining

JOAO PESSOA — RUA MACIEL
— PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technico competente



ERIBERTO MAGALHÃES
— PINTURAS EM GERAL —
CINEMA "RIO BRANCO"

ESBOÇO DE ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

Em nome do Povo, a Assembleia Constituinte Parahybana, confiante em Deus, adopta, de accordo com a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

TITULO I

Do Estado e do Municipio

CAPITULO I

Das disposições preliminares

Art. 1.º — O Estado da Parahyba, parte integrante da Republica dos Estados Unidos do Brasil, reger-se-á nos seus negócios peculiares, por esta Constituição e pelas leis que decretar, nos limites de sua competência.

Art. 2.º — O Estado é autônomo, não podendo a União intervir, senão nos casos e pela forma estabelecida na Constituição da Republica.

Art. 3.º — O Estado, na medida dos seus poderes, assegura a effectividade dos direitos individuais, politicos e sociais, declarados na Constituição da Republica.

Art. 4.º — Compete privativamente ao Estado:

I — adoptar a sua Constituição e emenda-la ou revalida-la;

II — decretar leis e proclamar actos concernentes ao seu peculiar interesse;

III — elaborar leis supplementares ou complementares da legislação da União, nos casos permitidos pela Constituição da Republica;

IV — prover, a expensas proprias, ás necessidades de sua administração;

V — exercer, em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhe não for negado, explicita ou implicitamente, por clausula expressa da Constituição da Republica.

Art. 5.º — Também compete ao Estado:

I — organizar e manter, no seu territorio, um systema educativo appropriado, abrangendo o ensino primario integral, profissional, secundario e complementar de nível superior e universitário, respeitadas as directrizes do plano nacional, fixado pela União;

II — estabelecer um Conselho Estadual de Educação com funções semelhantes ás do Conselho Nacional;

III — manter um Departamento autonomo de administração do ensino.

Art. 6.º — Cabe ao Estado, concorrentemente com a União:

I — velar na guarda da Constituição da Republica e leis da União;

II — cuidar da saúde e assistência publicas;

III — proteger as belezas naturais e os monumentos de valor historico ou artistico, podendo impedir a evasão de obras d'arte;

IV — promover a colonização;

V — fiscalizar a applicação das leis sociais;

VI — difundir a instrução em todos os seus graus.

Art. 7.º — Incumbe ao Estado e aos Municipios como á União, nos termos das leis respectivas;

I — assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e auxiliando os serviços sociais, cuja orientação procurará coordenar;

II — estimular a educação eugénica;

III — amparar a maternidade e a infância;

IV — adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbosidade infantil; e de hygiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis;

VII — cuidar da hygiene mental e incentivar a luta contra os vícios sociais;

VIII — favorecer e animar o desenvolvimento das sciencias, das artes e das letras da cultura em geral;

IX — proteger os objectos de interesse historico e o patrimonio artistico do país;

X — prestar assistência ao trabalhador intelectual.

Art. 8.º — Incumbe aos Municipios, nos limites de sua competência, além de tudo quanto possa interessar ao seu desenvolvimento, prover sobre:

I — instrução publica, inclusive a profissional, em seu territorio;

II — desapropriação por necessidade ou utilidade publica e alienação de bens alienáveis do municipio e utilização dos inalienáveis;

III — sobre empregos municipaes;

IV — contratos de obras, arrendamentos, fornecimentos ou quaisquer serviços de utilidade publica municipal, podendo conceder privilegios por prazo até 25 annos;

V — hygiene e embelezamento dos centros da população;

VI — fomento e protecção das fontes de produção e desenvolvimento economico do municipio;

VII — assistência aos necessitados, em suas diversas modalidades;

VIII — medidas de protecção a matas, caça e pesca;

IX — regulamentação de jogos;

X — cadastro e recenseamento municipaes;

XI — mercados, abastecimento digno, obras de irrigação e asseio publico; incendiário, iluminação, bibliothecas populares, predios escolares, hospitais, hygiene e saúde publica, cemiterio e servico funerario, restricções ao direito de construir, embelezamento e regularização de edificios, ruas e avenidas, estradas, jardins e recreadores publicos, vias urbanas, telefonia local, distribuição de gas e combustivel, e demais serviços de interesse local.

Art. 9.º — É vedado ao Estado e aos Municipios:

I — criar distincções entre brasileiros natos ou preferencias em favor de Estados ou Municipios;

II — estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

III — ter relação de aliança ou dependencia com qualquer culto ou igreja, sem prejuizo da collaboraçã reciproca em prol do interesse colectivo;

IV — alienar ou adquirir immovels, ou conceder privilegio, sem lei especial que o autorize;

V — recusar 16 aos documentos publicos;

VI — negar a cooperação dos respectivos funcionarios, no interesse dos serviços correlatos;

VII — adoptar, para funções publicas identicas, remuneração differente da estabelecida nesta e na Constituição da Republica;

VIII — reprimir a moeda local em circulação;

IX — denegar a extradecção de criminosos reclamada de accordo com as leis da União, pelas justicas de outros Estados, do Distrito Federal e dos Territorios;

X — contrahir emprestimo externo sem prévia autorização do Senado federal;

XI — dar garantia de juros a empresas concessionarias de serviços publicos.

Art. 10.º — É facultado ao Estado celebrar com a União ou com outros Estados para melhor ordenação e desenvolvimento dos respectivos serviços, e especialmente para a união, renúncia de leis, ratos ou praticas, arrendamento de impostos, concessão e repressão da criminalidade e permuta de informaçoes.

Art. 11.º — P-de o Estado, mediante accordo com o Governo da União ou dos Municipios, incumbir funcionario, poderes ou municipios de executar leis e serviços estaduais e actos ou decisões das suas autoridades. Outrossim, ainda mediante accordo, é permitido ao Estado executar actos, decisões e serviços federais e municipaes.

CAPITULO II

Da organização municipal

Art. 12.º — O Estado divide-se administrativamente em municipios, subdividindo-se estes em distritos.

Art. 13.º — O Estado não poderá intervir em negócios peculiares aos municipios, salvo:

1.º — para lhes regularizar as finanças no caso de impontualidade nos serviços de empréstimo; por elle garantidos;

2.º — para prover a falta de pagamento da sua divida fundada, em dois annos consecutivos;

3.º — a intervenção só se effectuará mediante representação de qualquer interessado, ou do Conselho Supremo.

4.º — A intervenção será decretada por lei estadual que lhe fixará a amplitude e duração, podendo ser prorrogada por nova lei. O Poder Legislativo autorizará o Governo do Estado a nomear o Interventor.

5.º — Compete ao Governador do Estado executar a intervenção, facultando ao Interventor todos os meios de acção que se façam necessários.

6.º — O Interventor prestará contas de sua administração ao Poder Legislativo.

Art. 14.º — Os municipios são autônomos em tudo quanto diz respeito ao seu peculiar interesse e em especial:

I — a electividade, por escrutinio directo e votação secreta, da Câmara Municipal;

II — a escolha do Prefeito pela Câmara Municipal, também em votação secreta;

III — a decretação dos impostos e taxas que lhe são reservados pela Constituição da Republica e por esta Constituição;

IV — a arrecadação e applicação de suas rendas;

V — a organização dos serviços de sua economia local;

Parágrafo unico: — Não gozará de autonomia plena o Municipio da Capital e os de onde haja estancias hydro-mineraes organizadas pelo Estado, ou cuja organização elle avocar. Sua administração reger-se-á por leis especiaes, o Prefeito será de nomeação do Governador, por elle demissivel ad nutum, cabendo as funções deliberativas a uma Câmara Municipal electiva.

Art. 15.º — A organização dos Municipios será regulada por lei especial, respeitadas as bases estabelecidas nesta e na Constituição da Republica.

Art. 16.º — O período de administração municipal será de quatro annos, tendo essa duração tanto o mandato de Prefeito como o de Vereador.

Art. 17.º — São condições essenciais para que se constitua o municipio:

a) — população minima de pessoas;

b) — renda annual minima de contos de réis;

Art. 18.º — São condições essenciaes para que se constitua o distrito:

a) — população minima de pessoas;

b) — renda annual minima de contos de réis;

c) — existencia na sede de casas habitadas;

Art. 19.º — A fiscalização das finanças municipaes e a tomada de contas são da competência do Tribunal de Contas.

Art. 20.º — A assistência ás administrações municipaes será prestada pelo Conselho Supremo do Estado, com a immediata collaboraçã do Conselho Technico das Municipalidades.

Art. 21.º — As pautas e deliberações das Camaras Municipaes poderão ser suspensas pelo Conselho Supremo do Estado, nos seguintes casos:

a) — quando forem contrarias ás Constituições e leis da União e do Estado;

b) — quando forem offensivas dos direitos de outros municipios;

c) — quando excessivamente gravosas;

§ unico: — No caso da letra c) a iniciativa do Conselho Supremo será tomada mediante reclamação assignada e autenticada por mais de um terço dos electores do Municipio;

Art. 22.º — A execução das deliberações do governo municipal, relativas a empréstimos e a afretamento, permuta ou alienação de bens do Municipio, dependerá de approvação do Conselho Supremo do Estado.

Art. 23.º — A administração municipal compete em sua função deliberativa a Câmara Municipal, e, em sua função executiva, ao Prefeito.

§ 1.º — O numero de Vereadores não será inferior a;

§ 2.º — O cargo de Vereador é gratuito; o de Prefeito é remunerado, cabendo á Câmara Municipal fixar-lhe o subsídio no ultimo anno de cada periodo deliberativo.

§ 3.º — Ocorrendo a vaga de Prefeito, os Vereadores, em votação secreta, elegerão o novo Prefeito para completar o periodo do substituido, salvo se falta menos de um semestre, hypothese em que será observado o § seguinte;

§ 4.º — Havendo impedimento, falta ou licença, bem como occorrendo o caso do § anterior, serão chamados successivamente a ocupar o cargo de Prefeito o Presidente da Câmara Municipal e seus substitutos eventuaes.

Art. 24.º — A Câmara Municipal effectuará as sessões que julgar necessárias, sendo obrigatorias as seguintes:

a) — no dia 31 de Janeiro para receber a prestação de contas do Prefeito, relativo ao anno anterior;

b) — na primeira quinzena de Novembro, para votar o orçamento do anno seguinte;

c) — na segunda quinzena de Dezembro, para eleger e empossar a Mesa e as comissões permanentes que servirão no anno subsequente.

Parágrafo unico: — Reunir-se-á a Câmara Municipal, extraordinariamente, mediante convocação do Prefeito ou de metade dos Vereadores, especificando-se o assumpto da convocação.

Art. 25.º — A Câmara Municipal, na primeira quinzena de maio de novembro, votará o orçamento da receita e da despesa para o anno seguinte, não se permitindo despesa não consignada, nem transferencia de verba. Para o servico de amortização e juros das dividas consolidadas, será destinada verba especial.

Art. 26.º — De decisão da Câmara Municipal em tomada de contas do Prefeito, poderá haver recurso por parte dos de qualquer Vereador ou Contribuinte para o Tribunal de Contas.

Art. 27.º — É vedado aos Municipios, alem das demais prohibições desta e da Constituição da Republica:

a) — desviar qualquer parte de suas rendas para applicação que não se refira directamenente aos serviços restrictos do municipio, salvo accordo com os municipios vizinhos para melhoramentos, obras ou serviços de interesse commum;

b) — remunerar, de qualquer modo, eventual ou permanentemente, funcionario federal ou estadual em serviços das respectivas entidades nos municipios, salva accordo expresso com a União ou com o Estado, para estabelecer em seu territorio, com auxilio municipal, algum servico de manifesta utilidade, caso em que a contribuição municipal será recolhida, conforme accordo, ás respectivas finanças respectivas;

c) — demandar mais de 20% por cento da renda annual com o pessoal administrativo, inclusive o Prefeito;

d) — applicar em despesas gerais municipaes mais de metade da renda dos distritos, salvo approvaçã prévia e expressa do Conselho Supremo do Estado, que votará em que, pelo menos, a metade da renda dos distritos seja empregada exclusivamente em obras e serviços destes;

e) — celebrar operações de crédito em tal vulto que o servico de amortização e juros onere o municipio além da quarta parte da sua renda.

Parágrafo unico: — Depende de approvação do Conselho Supremo do Estado o accordo a que se refere a letra a), quando assumir caracter permanente.

Art. 28.º — As Camaras Municipaes não poderão perdoar

as dividas activas dos municipios nem conceder favores de qualquer especie, sem a prévia autorização do Conselho Supremo do Estado.

Art. 29.º — São da competência da Câmara Municipal as attribuições reservadas ao Municipio no artigo...

Art. 30.º — Compete ao Prefeito:

a) — executar e prover a execução de todas as leis e resoluções da Câmara Municipal;

b) — propor-lhe projectos de leis e resoluções;

c) — apresentar-lhe até o dia 15 de outubro de cada anno, com todos os esclarecimentos, o plano justificado do orçamento para o anno immediato;

d) — publicar por edictos e pela imprensa, onde houver, as leis e resoluções municipaes, o orçamento, as taboas de impostos, e o lançamento para cada exercicio, e trimestralmente, o balanço das arrecadações e pagamentos verificados no trimestre;

e) — prestar á Câmara Municipal, no primeiro mês de cada anno, contas minuciosas do desempenho de suas funções, sob pena de responsabilidade;

f) — ordenar ou velar expressa ou tacitamente, dentro dos oito dias do recebimento, as leis e resoluções da Câmara Municipal;

Art. 31.º — São condições de elegibilidade para os cargos de administração municipal:

1.º — Ser brasileiro nato e maior de vinte e um annos;

2.º — não estar encarcerado em incompletabilidade penal.

§ unico: — Prevalecem para as eleições aos cargos municipaes os mesmos motivos de inelegibilidade estabelecidos para os Deputados á Assembleia Legislativa, além dos indicados em o n.º 3 do artigo 112 da Constituição da Republica.

Art. 32.º — O Prefeito é inelegivel para o periodo immediato seguinte ao do seu exercicio, sendo-o tambem seus ascendentes, descendentes, collateraes até terceiro grau e socia, assim como seus substitutos eventuaes no ultimo anno do exercicio.

Art. 33.º — Não podem servir conjuntamente na mesma Câmara Municipal:

a) — ascendentes e descendentes;

b) — os que forem proprietarios ou co-proprietarios de empresa, individual ou social, que tenha ou pleiteie contratos ou favores do municipio.

Art. 34.º — São incompetentes as funções deliberativas e executivas municipaes com as de magistratura e policia, bem como as de funcionalismo civil ou militar, federal, estadual ou municipal.

Art. 35.º — Perdem os cargos de representação municipal:

a) — os que aceitarem cargo ou emprego incompetivel;

b) — os que forem proprietarios ou co-proprietarios de empresa, individual ou social, que tenha ou pleiteie contratos ou favores do municipio.

Art. 36.º — O Prefeito e o Vereador são responsáveis, civil e criminalmente, pelos actos que praticarem e forem judicialmente declarados contrarios á lei.

§ 1.º — A responsabilidade de que trata este artigo será promovida pelo Ministério Publico.

§ 2.º — A qualquer contribuinte é facultado representar contra o Prefeito e contra os Vereadores, ao Conselho Supremo do Estado.

Art. 37.º — Os Vereadores e os Vereadores, nos crimes de responsabilidade serão processados e julgados pelos Juizes de Comarca, com recurso para a Câmara de Appellação, em virtude de queixa de quem se julgar offendido ou mediante denuncia de qualquer municipio, tudo nos termos que a lei organica determinar.

Art. 38.º — É dever das Camaras Municipaes, consignar nos orçamentos um minimo de dez por cento de suas rendas para serem applicadas na instrução e educação; um minimo de um por cento para o servico de amparo á maternidade e á infancia; e um minimo de quatro por cento da receita tributaria do municipio, sem applicação especial, destinados á assistencia economica da população local assalada pela calamidade das secas, na conformidade da lei estadual prevista no artigo

Art. 39.º — Dependem, sob pena de nulidade, de concurrencia publica, devidamente annunciada, todos os contratos municipaes de valor superior a quinhentos mil réis, sejam de construçã, de melhoramentos, de fornecimentos de execuçã de serviços, e semelhantes, sejam da exploração de serviços, com ou sem favores municipaes.

Art. 40.º — Todas as normas, prescricas nesta Constituição para serem observadas na feitura e applicação do orçamento estadual, são applicaveis aos orçamentos municipaes, no que lhes for applicavel.

Art. 41.º — A Assembleia Legislativa procederá decenalmente á revisão administrativa do Estado, para o que o Poder Executivo deverá remetter-lhe com a precisa antecedencia os necessarios dados estatisticos.

Art. 42.º — Lei especial regulará a criação ou supressão de municipios e distritos, ou alteraçoes nos seus limites.

Art. 43.º — O municipio que for augmentado ou creado, com area de abrangencia de outro, será responsavel por uma quota parte das obrigações, antes a cargo do municipio desfalçado. A importancia dessa quota será determinada por arbitrios nomeados pelos municipios interessados, servindo de base as rendas arrecadadas no ultimo quadriennio em relação ás de todo o municipio a que pertencia.

Art. 44.º — Os Prefeitos remetterão ao Conselho Supremo copias autenticas, em duplicata, de todas as leis, actos, deliberações, logo depois de tornadas publicas nos respectivos Municipios.

Parágrafo unico: — O Conselho Supremo fará publicar todas as leis, actos e deliberações no organ que divulgar o expediente do Governo do Estado.

CAPITULO III

Das rendas publicas

Art. 45.º — Também é defeso ao Estado e aos Municipios:

I — estabelecer differentes tributarias, em razão da procedencia, entre bens de qualquer natureza;

II — estabelecer tributos de outro, sem lei especial que os autorize ou faculte incidir sobre effeitos já produzidos por actos juridicos perfectos;

III — tributar os combustiveis produzidos no país para motores de explosão;

IV — cobrar, sob qualquer denominação, impostos intermunicipaes, de viaçã ou de transporte, ou quaisquer tributos que, no territorio nacional, gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou pessoas e dos vehiculos que se transportarem;

V — crear encargos para o Thesouro, sem attribuição de recurso sufficiente para lhe custear a despesa;

VI — tributar bens, rendas e serviços da União dos Estados dos Municipios estabelecidos na mesma prohibição ás concessões de serviços publicos, quanto aos prazos, serviços, concessões e ao respectivo aparelhamento e instalado e utilizado exclusivamente para o objecto da concessão.

§ unico: — A prohibição e instante do n.º VI não impede a cobrança de taxas remuneratorias devidas pelos concessionarios de serviços publicos.

Art. 46.º — É incompetencia privativa do Estado decretar e cobrar os impostos e taxas que lhe reservou a Constituição da Republica, ou transferi-las, em parte, aos Municipios, em lei ordinaria.

(Continúa)